



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0723/12	DATA: 29/05/2012
INÍCIO: 11h30min	TÉRMINO: 13h50min	DURAÇÃO: 02h20min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h20min	PÁGINAS: 49	QUARTOS: 28

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
MARIA LUIZA RIBEIRO LOPES DA SILVA – Diretora do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior. PEDRO VIEIRA VEIGA - Secretário da Coordenação-Geral de Combate aos Ilícitos Transnacionais do Ministério das Relações Exteriores. VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA - Chefe da Unidade de Repressão ao Tráfico de Pessoas da Polícia Federal.

SUMÁRIO: Audiência pública com os convidados.
-----------------------------------------------

OBSERVAÇÕES
-------------

Houve exibição de imagens. Há intervenção fora do microfone. Inaudível.
----------------------------------------------------------------------------



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) - Declaro aberta a 8ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis, no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo.

Informo aos Srs. Parlamentares que foram distribuídas cópias das atas da 6ª e 7ª reuniões. Sendo assim, indago se há necessidade de suas leituras. *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) - Solicitada a dispensa, não havendo quem queira discuti-las, coloco as atas em votação.

Os Deputados e as Deputadas que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Ordem do Dia.

A presente reunião se destina a audiência pública e deliberação de requerimentos constantes na pauta.

Convido a tomarem assento à mesa, os nossos ilustres convidados: a Ministra Maria Luiza Ribeiro Lopes da Silva, Diretora do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior, representando o Sr. Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota; a Sra. Delegada de Polícia Federal Vanessa Gonçalves Leite de Souza, Chefe da Unidade de Repressão ao Tráfico de Pessoas, representando o Diretor-Geral da Polícia Federal, Delegado Leandro Daiello Coimbra; o Sr. Pedro Vieira Veiga, Coordenador-Geral de Combate aos Ilícitos Transnacionais do Ministério de Relações Exteriores.

Antes de passar a palavra às senhoras e aos senhores expositores, peço a atenção das Sras. e dos Srs. Deputados para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa. O tempo concedido aos convidados será de até 20 minutos, prorrogáveis, não podendo ser aparteados durante a exposição. Cada Deputado inscrito terá o prazo de até 3 minutos para fazer suas indagações, dispondo o convocado de igual tempo para a resposta, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo. Os Deputados interessados em interpelá-los deverão inscrever-se previamente na Secretaria.



Com a palavra, por até 20 minutos, a Sra. Ministra Maria Luiza Ribeiro Lopes da Silva.

**A SRA. MARIA LUIZA RIBEIRO LOPES DA SILVA** - Bom dia a todos. Gostaria de, em primeiro lugar, agradecer-lhes o convite para fazer parte desta audiência pública e parabenizar os membros da CPI, na pessoa do Deputado Asdrubal Bentes e da Deputada Flávia Moraes. É uma iniciativa muito importante, em decorrência da incidência da questão do tráfico.

Vou pedir que apaguem a luz, por gentileza, para eu poder fazer a apresentação em Power Point.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Vou fazer uma breve apresentação sobre a atuação do Ministério das Relações Exteriores por intermédio de sua rede de postos consulares no exterior.

Este é um tema sobre o qual nós temos uma visão privilegiada porque nós temos 180 postos no exterior, em todos os continentes, que funcionam como nossos radares. Aqui, no Brasil, os outros órgãos têm funções muito importantes na área de prevenção, na área policial, jurídica, de acolhimento às vítimas retornadas, mas são os 180 postos do Itamaraty no exterior que têm essa visão da experiência do tráfico no seu momento mais dramático, que é quando a vítima está no exterior sozinha, em situação de vulnerabilidade e exploração.

Eu vou explicar rapidamente como funciona a nossa rede. Nós temos esses 180 postos, que fazem o monitoramento permanente da comunidade brasileira — aí não estamos falando especificamente de tráfico, mas da situação da comunidade. É tarefa de cada um dos nossos postos consulares saberem quais são os principais problemas que atingem a comunidade brasileira, sejam problemas fundiários no Paraguai, problemas migratórios nos Estados Unidos, a dificuldade de assistência médica no Suriname, problemas de educação, do ensino de português para a segunda geração. Ou seja, esses problemas variam de jurisdição para jurisdição. E a questão do tráfico é monitorada de forma permanente, mas verifica-se em apenas alguns países. Nós não temos, realmente, tráfico de brasileiros para todo o globo.

Nós temos um problema, um desafio muito grande: é que as vítimas no exterior estão invisíveis. Elas, normalmente, não vêm pedir assistência no consulado, elas raramente vão se identificar, elas, de modo geral, têm medo do



agente governamental, porque elas sabem que estão em situação migratória irregular, muitas vezes exercendo uma profissão de forma clandestina. Então, essa vítima tende a se ocultar dos agentes consulares. E esse é um grande desafio, que temos enfrentado de diversas maneiras.

Bem, vou falar um pouco dos parâmetros básicos da atuação consular.

Prestação de atendimento humanizado. Eu disse que poucas vítimas recorrem ao consulado, mas essa é uma diretriz que nós temos para, justamente, estimulá-los e fomentar a confiança.

A não revitimação das vítimas, inexistência de juízos de valor. Essa parte é muito importante. Como eu disse, as vítimas têm aquela consciência de estarem irregulares de várias maneiras, mas não é do nosso agente consular, não é dos cônsules que eles vão receber qualquer recriminação. Então, toda a nossa equipe está permanentemente orientada a atender os brasileiros, sem qualquer recriminação ou tentativa de interferir nas decisões pessoais de cada um, afinal, eles foram para o exterior com um objetivo financeiro, e nós respeitamos isso.

Outra diretriz, outro parâmetro da nossa atuação é manifestação de solidariedade, oferecimento de apoio dos órgãos de governo. Outro, muito importante: respeito à decisão da vítima de permanecer no exterior até fazer as economias a que ela se propõe, ou retornar ao Brasil. E nós oferecemos alternativas para ambos os casos. Então, se uma vítima está em situação de vulnerabilidade, e mesmo assim pretende continuar no exterior porque ainda quer juntar dinheiro para ajudar a família, para comprar uma casa, para montar um negócio, nós temos de respeitar. Então, nós procuramos, dentro dessa situação, ver de que forma nós podemos ajudá-las. Aos que optam por permanecer no exterior por mais tempo, nós podemos encaminhá-los para redes locais, prestar apoio em questões solicitadas, que, muitas vezes, são relativas não ao tráfico em si, mas à guarda de menores, ou, o que é muito raro, para programa de proteção de testemunhas. E também outras formas de assistência, como encaminhamento para clínicas e hospitais, no caso de assistência médica, ou outros pedidos que a pessoa nos faça.

Aos que optam por retornar ao Brasil, nós publicamos, em 2010, o *Guia de Retorno*, que estará em permanente atualização, que leva aos brasileiros no exterior uma relação de serviços e programas que podem beneficiar as pessoas que



retornam ao Brasil em situação de desvalimento, ou seja, sem terem feito economias, muitas vezes traumatizadas por uma experiência difícil, e, muitas vezes, tendo dificuldade de se reinserir no mercado de trabalho.

Os integrantes da nossa rede consular e da rede de voluntariado, que trabalha em torno dos consulados, são orientados a atuar em plena sintonia com a política nacional brasileira de apoio a esse segmento carente e fragilizado da nossa comunidade no exterior.

Vou falar rapidamente agora das ações implementadas pelo Itamaraty e sua rede de postos no exterior.

Aqui são, em termos muito gerais, as dez ações que nós desempenhamos. Eu vou falar de uma de cada vez.

Primeiro, mapeamento da situação do tráfico de nacionais brasileiros no exterior.

Mapeamento da situação do tráfico. Nós, como eu falei, já sabemos, com uma certa clareza, em que países há um problema mais grave e sistemático e atuação de pequenas redes. E esses países são: Suíça, Holanda, Espanha, Portugal e Guianas. Sabendo disso, inclusive em contatos com a INTERPOL, com a Polícia Federal brasileira e com as nossas contrapartes estrangeiras, nós organizamos a ida da missão intergovernamental a esses quatro países, em 2010 — e aí pudemos, com uma grande clareza, ver qual é a situação, como funcionam as redes —, e tivemos encontros tanto com autoridades dos governos como com ONGs, órgãos que prestam assistência a imigrantes e sobretudo em situação de tráfico — mas não apenas tráfico; em alguns países, tráfico e violência são tratados de forma conjunta — e também com lideranças da comunidade brasileira, que se mostraram ser parceiros valiosíssimos.

Nós aqui temos até registro de reuniões com autoridades locais e associações de assistência em Zurique. Na fotografia da esquerda, nós temos ONGs e órgãos do Governo suíço; na fotografia da direita, nós temos membros de associações, de residentes brasileiros na Suíça, que são pessoas que estão dispostas a ajudar o consulado capilarizando as nossas ações, já que muitas pessoas da nossa comunidade são advogados, assistentes sociais, notários



públicos, cabeleireiros, pessoas que podem ter um contato com as vítimas por outros motivos que não os que levam as vítimas a recorrerem a um consulado.

Então, por meio dessa rede de parcerias, nós temos como atingir um número muito maior de brasileiros em situação de vulnerabilidade que muitas vezes vão hesitar ir ao consulado, mas não hesitarão em conversar com uma notária pública brasileira ou uma advogada.

Na segunda missão a Portugal e Espanha, nosso grupo, que compreendeu representantes do Ministério da Justiça, da Polícia Federal, da Secretaria de Política para as Mulheres e Coordenação do Itamaraty. Nós fomos muito além do mapeamento. Nós deixamos instalada uma rede de parceiros dos quatro consulados: Porto e Lisboa, em Portugal; Madri e Barcelona, na Espanha. Nós montamos essa rede, institucionalizamos essa rede e agora cada um dos consulados tem a instrução de repassar a todos esses parceiros todas as informações, todas as instruções e orientações que vêm de Brasília.

Fomento da confiança das vítimas para que recorram aos consulados brasileiros.

Então, foram montadas essas redes em Lisboa e Porto, Madri e Barcelona, Roterdã, Zurique e Genebra. Essa rede congrega órgãos governamentais e não governamentais, associações e lideranças brasileiras, locais gratuitos de assistência a vítimas, abrigos e também órgãos responsáveis por colher denúncias.

Apoio ao retorno das vítimas ao Brasil.

Para aqueles que querem retornar, nós elaboramos e divulgamos o *Guia de Retorno ao Brasil*. Também em auxílio aos que retornam, nós, desde então, passamos a trabalhar estreitamente com os Núcleos de Atendimento Humanizado nos aeroportos brasileiros, sendo que o pioneiro foi em São Paulo. Começou no Aeroporto Internacional de Guarulhos, por iniciativa de uma ONG chamada ASBRAD, e hoje é o Núcleo de Atendimento Humanizado e vem sendo replicado em outros aeroportos internacionais no Brasil. Nós temos hoje uma linha direta com eles, diretamente ou por intermédio dos governos estaduais, para avisar antecipadamente da chegada de pessoas que vão requerer assistência psicológica, médica ou contatos com a família. E isso tem ajudado as pessoas no retorno. É um trabalho feito caso a caso.



Nós também temos ajudado a pensar em uma política para apoio ao retorno das vítimas ao Brasil, cooperando com o Ministério do Trabalho e Emprego — MTE, no estabelecimento dos chamados Centros de Apoio ao Trabalhador Migrante. O primeiro desses centros foi inaugurado em Foz do Iguaçu, em 2007 ou 2008 — 2008, eu acho. O objetivo deles é justamente estarem na fronteira. Nós temos um escritório na fronteira, fornecendo informações sobre o mercado de trabalho brasileiro e outras informações relevantes para aqueles imigrantes que estão pensando se ficam no exterior, se voltam, se continuam numa situação de dificuldade, de vulnerabilidade, ou se no Brasil eles vão encontrar oportunidades de reinserção.

Depois de Foz do Iguaçu, nós abrimos, ano passado, um centro na cidade do Oiapoque, no Amapá. A partir dos próximos meses, vai começar a trabalhar, em parceria estreita, com o nosso recém-inaugurado Consulado do Brasil em Saint-Georges-de-l'Oyapock. Aquela é uma fronteira absolutamente estratégica, porque nós temos ali toda comunidade de garimpeiros que se dirigem à Guiana Francesa, ou ao Suriname, ou à Guiana, sobretudo o segmento feminino, que também se desloca a esses países para trabalhar ou em casas noturnas, nas capitais desses três países, ou nos garimpos.

Nós fizemos visitas ao Governo de Minas Gerais e aos Governos Municipais de Governador Valadares e de Ipatinga para procurar sensibilizá-los da importância de também montarem lá Centros de Apoio ao Imigrante Retornado, no entendimento que imigrante retornado inclui tanto vítimas de tráfico, vítimas de exploração laboral, quanto imigrantes em geral, que simplesmente tiveram uma experiência difícil e foram deportados antes de fazerem suas economias. Todos eles voltam em situação de desvalimento e muitas vezes a família no Brasil não tem como ajudá-los. Essas pessoas, por estarem fora do País há alguns anos, têm dificuldade em encontrar uma colocação. E nós, rede consular no exterior, temos a visão privilegiada de identificar o fenômeno da reemigração dos brasileiros. É uma situação muito triste, muito lamentável que, quando voltam ao Brasil, não encontram um lugar para eles. Apesar de o País estar numa fase de crescimento econômico, não é tão fácil para um imigrante se reposicionar. E aí nós, no exterior, vemos as pessoas imigrarem pela segunda vez, novamente caindo nas redes de tráfico, ou contrabando de



imigrantes, passando alguns meses ou anos pagando as dívidas com os coiotos que os levam pela segunda vez.

Treinamento de agentes consulares e voluntários no exterior. Essa é uma iniciativa do Itamaraty. Como nós trabalhamos com uma rede de 180 postos, voluntários e ONGs, que são os nossos parceiros, nós nos demos conta da importância de padronizar as informações. Então, fizemos um curso de capacitação piloto em Zurique, Barcelona, no final de 2010, que serviu, ao longo dos últimos meses, para nós montarmos o primeiro telecurso. Então, nós estamos mandando para a nossa rede consular uma série de DVDs com instrução de que eles juntem os funcionários que prestam assistência consular, funcionários de balcão, lideranças brasileiras e ONGs interessadas, para um curso de capacitação. O lançamento oficial vai ser na quinta-feira, no âmbito de um seminário sobre tráfico de pessoas, organizado pelo Ministério da Justiça. Participaram da gravação, do DVD, sob coordenação do Itamaraty, o MJ, a Polícia Federal e a Secretaria para Mulheres. Nosso plano é, nos próximos meses, ir complementando esse trabalho com cartilhas e outros materiais.

Aqui são fotos do nosso projeto-piloto de capacitação de agentes consulares e voluntários em Barcelona, no final de 2010. Foi a primeira vez que isso foi feito no exterior. É importante mencionar que essas lideranças, embora tenham muito boa vontade, precisam também ser capacitadas para que cada um não saia dizendo para uma vítima brasileira uma coisa diferente, não dê uma informação desencontrada. Então, todos hoje têm as relações de todos os órgãos que prestam assistência naquele país, sabem como orientar uma vítima se desejar retornar ao Brasil, se desejar denunciar a rede e as alternativas, assistência médica, jurídica, psicológica. Então, a ideia é que cada um desses parceiros tenha o mesmo conjunto de formações.

Capacitação em escala global. Foi o que eu acabei de mencionar do nosso telecurso.

Situação nas Guianas.

Eu falei rapidamente da Europa Ocidental.

Nós sabemos hoje, com um grande grau de certeza, em quais países nós não temos uma situação sistemática de tráfico. Isso é com base em conversas com a



Polícia Federal, em dados da INTERPOL, em conversas com as contrapartes dos governos. Então, por exemplo, nós não temos registro de tráfico de brasileiros. Eu vou diferenciar tráfico de contrabando de imigrantes, porque são dois aspectos muito diferentes da experiência migratória. Contrabando de imigrantes não entra aqui nesta apresentação. Eu estou falando de tráfico no qual as pessoas são levadas por meio de fraude, engano. Depois o meu colega, Secretário Pedro, vai mencionar toda a definição do Protocolo de Palermo.

O contrabando de imigrante é simplesmente o imigrante que quer ir, paga a um coite e quando chega lá paga a sua dívida e acabou. Mas o tráfico não. Essa relação de controle e exploração se estende muito mais e a vítima normalmente é empregada dentro da própria rede que a regimentou. Então, esse controle e essa exploração têm um outro grau de gravidade.

Então, na Europa, nós não temos registro na Inglaterra, não temos registro na Bélgica, não temos registro na França, nem na Alemanha, nem na Escandinava. Nossos focos realmente são: Portugal, Espanha — e Espanha sendo o mais grave de todos —, Suíça, Holanda e Itália. Na Itália com uma variante: nós temos transexuais como sendo as principais vítimas.

E as Guianas? É uma situação muito específica. Nas Guianas, nós temos, sobretudo, as mulheres que vão para as capitais para trabalharem nas casas noturnas e nos garimpos. Na Guiana Francesa, nós temos informações bastante completas. Nosso consulado em Caiena tem sido extremamente ativo nessa área. Então, por exemplo, só para dar uma ideia da radiografia que nós temos da situação naquela província ultramarina.

Cidades. Não há tráfico de mulheres brasileiras para prostituição nas cidades. Então, Caiena, São Jorge, não é lá que nós temos as vítimas, porque nessas cidades há um controle muito rigoroso da polícia francesa, a Gendarmerie, sobre os imigrantes e sobre as trabalhadoras do sexo. Então, há sim casas noturnas, há brasileiras trabalhando na indústria do sexo, mas não se configura situação de tráfico, ou seja, não há nenhuma exploração laboral especial, nada especial com relação à profissão.

Não é difícil para as mulheres brasileiras ou estrangeiras, em geral, darem parte à polícia, ao consulado, ou às entidades de direitos humanos francesas de um



eventual tratamento brutal ou de exploração que recebam. Então, nós não temos esse problema em Caiena e nas principais cidades. O que para nós é o desafio, aí sim, são as zonas de garimpo. Entre duzentos e quinhentos garimpos clandestinos, com fortíssima presença de garimpeiros brasileiros não só clandestinos, como sem vistos. Então, são indocumentados e clandestinos, que estão violando dezenas de leis ambientais francesas. E nesses locais nem a polícia, nem muito menos o consulado brasileiro ou qualquer outra entidade francesa têm normalmente acesso ou pode prestar auxílio direto. Nós sabemos que há nesses garimpos prostituição, porque nosso consulado tem um contato muito estreito com a comunidade por intermédio de missões itinerantes, que nós fazemos regularmente não no garimpo em si, porque lá nós não podemos entrar, mas nas vilas próximas, que servem de apoio para os garimpos.

De modo geral, nós sabemos, inclusive por contato direto com as brasileiras que nos procuram. Como eu falei, na Guiana Francesa, nós temos uma capilaridade muito grande, nós temos acesso às brasileiras, sabemos da situação delas há bastante tempo. Nos garimpos as mulheres adultas exercem normalmente a profissão de forma consensual e podem sair da situação em qualquer momento.

Na Guiana Francesa, o que nos preocupa muito é a situação no Oiapoque. Nós sabemos que o Oiapoque é o local de passagem de garimpeiros, de menores e de mulheres. É por ali que acontece, de modo geral, o tráfico. Por isso nós acabamos de abrir o nosso consulado, e o MTE abriu o espaço do trabalhador, que vai estar trabalhando em estreita coordenação.

Um aspecto muito preocupante da situação da comunidade brasileira na região é o tráfico de menores, que se organiza do lado brasileiro, não em São Jorge, mas no Oiapoque, onde existe o espelho, o reverso da medalha do tráfico de pessoas, que é o turismo sexual, promovido normalmente por cidadãos franco-guianenses. As mulheres e menores brasileiras de outras cidades do Amapá e dos Estados vizinhos, sobretudo do Pará, são trazidas ao Oiapoque, ou seja, as vítimas ali não são só do local; elas migram das suas cidades de origem para lá para se prostituírem nas boates locais. Nós temos, infelizmente, o fenômeno do turismo sexual nessa cidade, que, pela proximidade com a Guiana Francesa, tem essa vocação.



A rede de tráfico é a mesma que vai levá-las para os garimpos na Guiana Francesa, se for o caso. A ida para o garimpo é apenas a última etapa de um crime continuado, que começa muitas vezes numa pequena cidade do interior do Maranhão, do Pará ou do Amapá.

Aí fica uma constatação nossa. Já extrapola as funções do Itamaraty, mas como nós trabalhamos em estreita parceria com outros órgãos do Executivo, isso é um assunto que está na nossa agenda. O tráfico de meninas precisa ser detido na origem, no território brasileiro, porque para nós irmos atrás dessas vítimas nos garimpos é um desafio muito grande. Então, o trabalho tem que ser feito do lado de cá: no território brasileiro, nas periferias das grandes cidades, como Macapá, Belém, Santarém e São Luís, sobretudo.

E aqui eu gostaria de mencionar uma evolução muito positiva. Semana passada, foi aprovado, pelo Governo do Pará, o Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que foi anunciado, por ocasião, no seminário que se realizou lá, na quinta-feira, para o qual eu fui convidada. Nós ouvimos, na pessoa do Secretário de Justiça e Direitos Humanos, o compromisso do Governo Estadual com esse assunto. Foi marcada, inclusive, a primeira reunião de todas as secretarias de governo, no dia 4 de junho, na qual pretendemos estar presentes, como órgão parceiro, para montar o Plano Estadual de Enfrentamento.

Então, isso é para mostrar que o trabalho do Itamaraty é um elo de uma cadeia. O nosso trabalho tem de ser complementado pelos parceiros aqui no Brasil de várias maneiras. E para isso nós temos feito também, além do nosso trabalho lá fora, um trabalho muito intenso de coordenação e articulação aqui dentro, porque, com a nossa experiência, a nossa visão do exterior, acreditamos ter contribuições a dar na elaboração dessas políticas pelas experiências que podemos testemunhar lá fora.

Só para encerrar. A Guiana Francesa. Menciono que o nosso problema lá não é apenas de tráfico e de prostituição. Nós temos problemas que às vezes são tão ou mais graves, entre eles o casamento servil.

Casamento servil é uma forma de servidão, de confinamento muito grave, sobretudo porque as mulheres — geralmente as mulheres —, em troca do visto permanente e com vistas à aquisição da cidadania estrangeira, muitas vezes estão



dispostas a fazer esse sacrifício. Elas casam, um casamento de conveniência, e são exploradas já não por um dono de boate, não por uma rede de tráfico, mas por um marido de um casamento não legítimo em que ela, na verdade, ou vai estar trabalhando em trabalhos domésticos, um regime análogo ao de escravidão, ou ela vai ser usada para prostituição, sendo o marido o cafetão. Nós sabemos que essa situação ocorre nos países europeus. Temos conhecimento de casos na Suíça, na Alemanha — aí já não é tráfico, é casamento servil, mas é um assunto igualmente preocupante — e também na Guiana Francesa.

E o outro desdobramento desse fenômeno é o que nós chamamos de criança-âncora, que é também um outro recurso de que muitas brasileiras se utilizam para poder permanecer no país e, eventualmente, conseguir um visto: é ter um filho no exterior. Não sendo possível o casamento, as brasileiras procuram ter filho com cidadão estrangeiro — no caso da Guiana Francesa, o francês — e adquirem o direito de permanecer no território francês e também adquirem benefícios previdenciários para a criança. Mas a nacionalidade francesa não lhes é assegurada.

Esses dois fenômenos — casamento servil e criança-âncora — não configuram tráfico de pessoas, mas são desdobramentos muito preocupantes porque também geram, em muitas situações, violência e dificuldades muito grandes para as brasileiras.

Suriname e Guiana.

A situação verificada na Guiana Francesa se replica nos dois países, com variantes. Por exemplo, nós sabemos que o Suriname serve de ponte para o tráfico em direção à Holanda. Nós sabemos que no Suriname o controle policial na capital é menor do que em Caiena. Então, lá sim, nós podemos ter situações de tráfico.

Uma outra diferença é que apenas na Guiana Francesa os brasileiros têm acesso a um sistema público de saúde, por sinal muito sofisticado. Na Guiana e no Suriname acrescenta-se aos vários problemas a enorme dificuldade de acesso à saúde pública. Então, isso é para dizer que as mulheres, na Guiana Francesa, têm uma cobertura melhor, estão mais seguras. No Suriname e na Guiana nós temos dificuldades maiores.



Nós temos algumas evoluções nessa área. As Guianas são uma grande prioridade para o nosso Ministério. Por isso, no início de 2010, nós montamos um grupo de trabalho interministerial para montar um plano de ação para a comunidade de garimpeiros brasileiros no exterior, aí incluindo as mulheres que os acompanham nos garimpos. Fazem parte desse grupo vários órgãos aqui da Esplanada, incluindo Ministério da Justiça, Polícia Federal, Meio Ambiente, Minas e Energia, Secretaria das Mulheres. E convidamos os Estados da região: Amapá, Pará, Maranhão e Roraima.

Desde então, nós temos conseguido, devo dizer que com alguma dificuldade porque são grandes desafios, mas temos já adotado algumas ações no âmbito desse grupo de trabalho. Evoluiu muito a parceria com o Ministério do Trabalho e, com isso, nós realizamos a Semana do Trabalhador Brasileiro na Guiana Francesa, no final do ano passado, e “itineramos”, por várias localidades na Guiana Francesa, um evento que se compunha de palestras e assessoria jurídica para os brasileiros não só em Caiena, não só no Oiapoque, mas em outras regiões bem mais internalizadas do país, o que obrigou a nossa equipe inclusive a fazer deslocamentos difíceis pela província ultramarina. Mas os resultados foram muito bons porque nós levamos a essa comunidade brasileira, que nós estimamos em 20 mil, 30 mil pessoas, informações sobre a legislação local, ou seja, informação é empoderamento, para eles saberem a que eles fazem jus, a que eles não fazem, qual é o caminho para regularização migratória, leis trabalhistas. E à outra metade informações sobre o retorno ao Brasil para aqueles que têm dúvidas: *“Volto ou não volto ao Brasil? Será que eu vou encontrar um nicho ou vou estar desempregado no Brasil?”* Então, a segunda metade foi de eventos em torno do Portal Mais Emprego, do MTE, que neste momento está passando por uma reestruturação para ficar muito mais acessível às pessoas no exterior. Também falamos sobre previdência social, projetos de financiamento de casa própria, com a presença da Caixa Econômica, e nessa ocasião foi que nós abrimos o Centro de Atendimento ao Imigrante na cidade brasileira de Oiapoque.

Outra evolução disso é que nós estamos em negociações com o Ministério do Meio Ambiente para procurar levar a essa comunidade de garimpeiros informações sobre garimpo sustentável. A repercussão disso sobre o tráfico é indireta, mas há,



ou seja, à medida que os garimpos brasileiros forem se tornando menos daninhos, a imagem da nossa comunidade tende a melhorar. E o tratamento dispensado aos brasileiros é indireto, mas é parte de toda uma estratégia nossa em benefício dessa nossa comunidade nas Guianas.

Nós temos incrementado o nosso calendário de consulados itinerantes nos três países. Na semana passada, uma equipe nossa estava em Sara Creek, no Suriname, e nós estaremos, agora, a cada 3 ou 4 meses, fazendo um consulado itinerante em região de garimpo, nas vilas próximas, e a nossa ideia é ir acrescentando parceiros às nossas equipes. Para o próximo itinerante no Suriname nós pretendemos convidar a Secretaria de Saúde do Governo do Pará, para que nos ajude a pensar em formas de prestação de assistência.

Bem, meu prazo já se esgotou. Eu vou, então, passar os eslaides, só mencionando os títulos: estabelecimento de fluxos de informações para o MJ. Nós temos passado todas as informações colhidas mundo afora, para que eles possam mapear melhor as redes. Nós somos parceiros da Secretaria de Políticas para as Mulheres na internacionalização do Disque 180, lançado em dezembro do ano passado em projeto-piloto para Portugal, Espanha e Itália. Estamos, neste momento, estudando os resultados iniciais. É um projeto destinado a fomentar a confiança das vítimas, ou seja, qualquer brasileira vítima de tráfico, exploração laboral, violência doméstica ou qualquer forma de violência hoje pode ligar diretamente para o Brasil, gratuitamente, quantas vezes quiser, e vai ter aqui, na central da SPM, o mesmo conjunto de informações que nós temos no consulado, porque nós compartilhamos o mesmo banco de dados.

Realização de consulta pública no exterior.

O Itamaraty é membro do GTI que elaborou o II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, e uma das nossas contribuições foi proporcionar a visão da comunidade brasileira no exterior. Nós organizamos, em 20 cidades, plenárias públicas com a comunidade brasileira no exterior, que deram contribuições que foram depois incorporadas ao plano que está hoje em processo de aprovação. Então, quando os senhores e as senhoras lerem esse plano vão saber que entre as contribuições nós temos contribuições da comunidade brasileira no exterior, pela primeira vez.



Aqui nós temos fotografias de uma reunião plenária de consulta pública para elaboração do II Plano, por exemplo, realizada no Consulado do Brasil em Roterdã, na Holanda.

Então, nós, Itamaraty, pretendemos, a partir de agora, sempre que possível, abrir espaços para a comunidade brasileira no exterior se manifestar sobre assuntos que são de interesse dela.

Por fim, o último eslaide. Nós, hoje à tarde, lançaremos uma nova iniciativa do Itamaraty, que é a nossa cartilha de orientação para trabalho no exterior — modelos, jogadores de futebol e outros profissionais.

Isso aqui é tráfico de pessoas também. Nós identificamos que modelos brasileiras, jogadores de futebol, bailarinos, professores de capoeira e cozinheiros de restaurantes étnicos são arregimentados por redes não muito organizadas. São redes pequenas, mas são muitas redes. As vítimas não se veem como vítimas de tráfico, mas elas acabam passando por uma experiência idêntica à de tráfico, ou seja, elas vão para o exterior aliciadas, com promessas irresistíveis de trabalho no exterior. Elas vão sem visto e sem contrato, porque os aliciadores as convencem de que estão indo para testes e que tudo será providenciado quando chegarem ao exterior. E lá chegando, elas se veem numa situação de servidão por dívidas, vão passar meses não recebendo salário pelo trabalho prestado, porque todo esse dinheiro irá para pagar dívidas que continuam se estendendo e vão demorar a ser pagas. Muitas vezes, elas têm o passaporte retido, muitas vezes têm os movimentos tolhidos e acabam chegando aos consulados e embaixadas. Foi daí que nós identificamos o problema, que foi aparecendo de forma esporádica em vários países. Então, hoje à tarde, estamos fazendo o lançamento na Assessoria de Imprensa do Itamaraty e depois de amanhã vamos fazer o lançamento presencial num fórum, num seminário Brasil/União Europeia sobre o tráfico de pessoas.

O último eslaide.

Outras ações previstas, cada uma em parceria com um órgão diferente: extensão do Disque 180 a outros países; estabelecimento de parcerias com outros Estados da União Europeia engajados no combate ao tráfico; fomento à cooperação bilateral com outros países e ampliação do calendário de itinerantes nas Guianas e países da Europa Ocidental.



Bem, esse foi só um panorama muito rápido do que o Itamaraty está fazendo. O nosso trabalho tem sido constante. Nós somos membros de um grupo de trabalho que inclui o Ministério da Justiça, a polícia, a Secretaria das Mulheres, o Ministério da Saúde e vários outros. E achamos que essa iniciativa da Câmara é muito importante porque por vezes nos faltam os meios para cumprir com essa tarefa. Muitas vezes nos faltam os meios materiais, financeiros e humanos e o trabalho de vocês também, no nosso ponto de vista, pode ter a utilidade de prover os órgãos do Executivo dos meios, para que eles possam desempenhar todas essas funções e enfrentar esse desafio.

Talvez o senhor queira passar em algum momento a palavra para o meu colega, o Secretário Pedro.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) - Se eu bem entendi, o Secretário Pedro, por solicitação da Ministra, está na Mesa para alguns esclarecimentos adicionais que devem ser importantes para os trabalhos da Comissão.

Portanto, com a devida vênua da Dra. Vanessa, eu passo a palavra ao Secretário Pedro Vieira Veiga.

**O SR. PEDRO VIEIRA VEIGA** - Eu agradeço ao Deputado Asdrubal Bentes e à Deputada Flávia Moraes pelo convite.

Estou aqui representando o Ministro Everton Lucero, que é o Coordenador-Geral de Combate aos Ilícitos Transnacionais do Itamaraty.

Eu gostaria só de fazer breves esclarecimentos aqui sobre a atuação do Itamaraty no tema de tráfico de pessoas, talvez até do ponto de vista funcional, administrativo mesmo.

Enquanto as comunidades brasileiras no exterior, no aspecto consular, no aspecto dos casos em particular, são tratados pela Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior, e que são todos esses dados já tão bem apresentados pela Ministra Luiza, a questão da cooperação bilateral e da participação brasileira nos fóruns multilaterais é tema da atuação da Coordenação-Geral de Combate aos Ilícitos Transnacionais. É um nome bastante longo, então a gente segue aqui a sigla COCIT.



A participação da COCIT se dá através da cooperação com diversas instâncias aqui do nosso Governo, principalmente no Ministério da Justiça, dos quais eu cito a Polícia Federal, a Secretaria Nacional de Justiça e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, também o Ministério da Fazenda, com o COAF. Além disso, com a CGU, a AGU e diversos outros órgãos que trabalham justamente na atuação contra os ilícitos transnacionais.

No âmbito dos fóruns multilaterais e internacionais nós trabalhamos dentro da Organização dos Estados Americanos, a OEA; trabalhamos também com as instâncias gerais da ONU, em Nova Iorque, e também uma parte importante do nosso trabalho com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes, cuja sede fica em Viena.

E é exatamente o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes a instância multilateral internacional que trabalha a Convenção de Palermo, que faz parte do tema de trabalho desta CPI.

A Convenção de Palermo, como os senhores devem saber, é o nome geral que diz respeito à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e seus protocolos adicionais.

A Convenção contra o Crime Organizado Transnacional foi justamente assinada em Palermo, na Itália, no ano 2000, e entrou em vigor no ano 2003. E ela possui três protocolos adicionais. São eles o protocolo sobre o tráfico de pessoas, o protocolo sobre o contrabando de migrantes e o protocolo sobre tráfico de armas. O Brasil já ratificou tanto a convenção quanto esses três protocolos. A convenção e os protocolos têm uma abrangência bastante grande. A convenção já é ratificada por 166 países, ou seja, quase a totalidade dos países representados na ONU.

Eu gostaria só de novamente esclarecer um ponto em que a Ministra Luiza já tocou, que é a distinção entre o tráfico de pessoas e o contrabando de migrantes, que são assuntos de dois protocolos distintos. Então, o tráfico de pessoas consiste exatamente naquela relação de exploração que não fica restrita ao trânsito do indivíduo que vai de um país para outro, mas continua sendo explorado no país de destino. Então, o protocolo que trata sobre tráfico de pessoas cita três espécies, assim nós podemos dizer, de tráfico de pessoas, que são: a exploração sexual, a prostituição, em questão de exploração; o trabalho forçado, e também o tráfico de



peças para remoção de órgãos. São esses os três pontos básicos que são tocados pelo protocolo de tráfico de pessoas.

No âmbito, então, do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes, a cada 2 anos, há uma conferência das partes da Convenção contra o Crime Organizado Transnacional e seus protocolos. Essa convenção das partes já se encontra agora... Neste ano de 2012, vai ser realizada a sua sexta reunião. E ela revê, então, a aplicação da convenção nos diversos países-partes, ela considera boas práticas, ela analisa, então, a experiência que os diferentes países têm tido na aplicação da convenção.

E também no âmbito do Escritório em Viena há anualmente reuniões de um grupo de trabalho sobre a aplicação do protocolo de tráfico de pessoas. Esse grupo de trabalho se reuniu pela última vez em outubro de 2011 e se reunirá mais uma vez neste ano.

Só a título de esclarecimento, para os senhores terem uma ideia de como trabalha esse grupo de trabalho, eu mencionaria aqui os pontos principais da última reunião do grupo de trabalho sobre o protocolo de tráfico de pessoas, que foram: o abuso e a vulnerabilização de indivíduos, quais são as questões, as instâncias, as situações que levam os indivíduos a serem vulnerabilizados para situações de tráfico de pessoas. Um segundo ponto é a identificação de vítimas: quais seriam as boas práticas, as experiências dos países no treinamento e na capacitação dos seus agentes para identificar as vítimas de tráfico de pessoas. Também a cooperação internacional em diversas instâncias, em diferentes instâncias, sejam elas amplas, multilaterais ou regionais. O tráfico de pessoas para remoção de órgãos também foi um tema trabalhado em seus diferentes aspectos. E também foram lançados novos temas, a serem discutidos nas próximas reuniões do GT.

Então, essa é basicamente a atuação brasileira na questão do tráfico de pessoas e com foco específico no Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes e na aplicação da Convenção de Palermo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) - Agradeço ao Secretário Pedro.



Passo a palavra, então, à Dra. Vanessa Gonçalves Leite de Souza, Delegada de Polícia Federal e Chefe da Unidade de Repressão ao Tráfico de Pessoas.

**A SRA. VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA** - Bom dia, Deputado Asdrubal Bentes; bom dia, Deputada Flávia Moraes.

Agradeço o convite para que a Polícia Federal participe deste debate.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Eu trouxe uma breve apresentação sobre a estrutura e as ações da Polícia Federal no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Primeiro, alguns números.

Desde janeiro de 2005, cerca de 740 inquéritos policiais foram instaurados pelo Departamento de Polícia Federal para apuração dos crimes de tráfico de pessoas em todas as suas formas. Só em 2012, já foram 19, incluindo um flagrante no Aeroporto Internacional de Guarulhos.

Vale lembrar, desde o início, que a atribuição da Polícia Federal para investigação do crime de tráfico de pessoas é concorrente com as Polícias Cíveis, por força de Lei nº 10.446, de 2002, o que significa que os números nacionais certamente são bem superiores aos que eu vou passar para os senhores.

Nos inquéritos instaurados pela Polícia Federal nesse período, inúmeras rotas nacionais e internacionais foram identificadas, havendo vítimas de todas as regiões do País.

No tráfico interno, os Estados do Norte e Nordeste são as principais regiões de origem das vítimas, tendo a Região Sudeste como principal destino.

Já no tráfico internacional, embora todas as Regiões do País sejam afetadas, o Sudeste é a principal Região de aliciamento nacional de vítimas com destino à Europa, e os Estados do Norte do País são origens correntes do tráfico internacional com destino às regiões de garimpo nas Guianas, como a Ministra Luiza já falou anteriormente.

Seguindo nos números, trago números de 1999 a 2011.

Eu tenho dados do SINPRO, que é o Sistema Nacional de Procedimentos, em que nós registramos os inquéritos instaurados, e do SINIC, que é o Sistema Nacional de Informações Criminais. Nós passamos a esse segundo banco somente quando há indiciamento.



Então, por essa tabelinha, nós podemos ver que, de 475 inquéritos instaurados para apuração só do 231 do Código Penal, onde está o tráfico internacional de pessoas com fins de exploração sexual, em 322 deles houve indiciamentos.

Olhando ainda, nós temos 721 indiciamentos para 674 indiciados. O que isso significa? Indiciados são os indivíduos. Significa que, se eu tenho mais indiciamentos que indiciados, que pessoas repetidas reincidiram, que pessoas foram reindiciadas mais de uma vez no mesmo tipo penal.

Trago um mapa para ilustrar com as indicações dos Estados onde os inquéritos que apuram tráfico internacional de pessoas foram instaurados.

Os dados do SINPRO. O registro de inquéritos instaurados apenas.

Este mapa mostra a incidência de inquéritos instaurados para apuração do 231, tráfico internacional. Vemos uma maior incidência da Região Sudeste, a região afetada com maior incidência é o Sudeste.

Se considerarmos os Estados individualmente, São Paulo, Minas Gerais e Goiás tiveram o maior número de inquéritos policiais instaurados.

Em várias ocasiões, as investigações de tráfico internacional de pessoas resultam num indiciamento também em outros crimes.

Aqui, vemos, por exemplo, os principais crimes quando há indiciamento concorrente, concomitante com o tráfico de pessoas.

Temos aí quadrilha ou bando, que é a maioria dos casos, mas temos o rufianismo, o favorecimento à prostituição, o tráfico interno de pessoas, o sequestro, o cárcere privado, a falsificação de documento público, etc.

Aqui, apenas um histograma com o registro dos indiciamentos, mas da idade dos criminosos, das pessoas indiciadas, não das vítimas.

Os registros da Polícia Federal normalmente são ligados com o criminoso. Daí a importância de pensarmos num registro único, geral de vítimas através do qual toda a rede de enfrentamento possa se comunicar. Os dados da Polícia Federal são normalmente sobre os indiciados.

Rapidamente, dados do 231-A do Código Penal, que é o tráfico interno de pessoas.



Vemos aí 13 inquéritos com 31 indiciamentos e 31 indiciados. Poucos. Lembramos que a competência é concorrente com as Polícias Civis.

Aí, trago, da mesma forma que no tráfico internacional, os crimes que têm indiciamento concomitante com o tráfico interno de pessoas.

Também um histograma agora do sexo e idade.

No indiciamento ao tráfico interno de pessoas, vemos que homens e mulheres são indiciados mais ou menos da mesma forma, em praticamente todas as idades. Não há uma diferença muito grande.

Agora, no tráfico internacional de criança ou adolescente, previsto no 239 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Aqui, nós notamos uma maior incidência de inquéritos policiais instaurados no Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, logo seguidos de São Paulo e Paraná. Novamente, 109 inquéritos e, mais uma vez, um número maior de indiciamentos do que de indiciados, denotando reiteração delitiva.

O histograma por idade e sexo dos indiciados no tráfico de crianças. Vemos aí uma maior quantidade de homens do que mulheres e vemos que a idade já sobe um pouco mais, não são tão jovens assim. No caso das mulheres, entram mais mulheres jovens, porque acontece a história principalmente da mãe que cede o filho. E, no caso de homens, a idade já sobe mais.

Ficou um pouco escuro, mas o que eu tenho neste *slide* é a estrutura do Departamento de Polícia Federal. Vou tentar falar rapidamente como funciona essa estrutura para nós chegarmos ao enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Nós temos a Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado. A ela está subordinada a Coordenação-Geral de Defesa Institucional. Temos, então, duas divisões: uma divisão de combate aos crimes contra os direitos humanos e a Divisão de Assuntos Sociais e Políticos.

É abaixo dessa Divisão de Direitos Humanos que está subordinada a unidade onde eu trabalho, que é a Unidade de Repressão ao Tráfico de Pessoas.

Mas a reprodução desse organograma nas superintendências significa que... Na verdade — para explicar —, essa Coordenação-Geral de Defesa Institucional engloba todas as atribuições que nos Estados serão das Delegacias de Defesa Institucional.



Em cada uma das Superintendências, temos essas Delegacias de Defesa Institucional. A cargo dessas Delegacias de Defesa Institucional está a apuração dos crimes contra os direitos humanos. Apurados pela Polícia Federal, temos o tráfico de pessoas, mas também temos o trabalho escravo, crimes gerais contra pessoas, crimes contra a vida de funcionários públicos em razão da função, crimes de ódio, crimes na Internet em geral e a exploração sexual, enfim, a veiculação de imagens de exploração sexual de menores na Internet.

Além disso, temos também nessa mesma delegacia a questão dos crimes contra comunidades indígenas e crimes eleitorais.

Por uma determinação da legislação, os crimes eleitorais estão nessa mesma Delegacia. A legislação diz que, nos anos ditos eleitorais, a apuração de crimes eleitorais tem prioridade, o que significa que outros inquéritos policiais, outras investigações, inclusive que tratem de graves violações contra os direitos humanos, como o tráfico de pessoas, ficam em segundo plano por uma necessidade legislativa. Porque é uma mesma Delegacia que investiga crimes eleitorais, e ano sim, ano não, existe uma grande quantidade, enfim... É preciso, por uma questão legislativa, dar atenção e prioridade — lei diz: prioridade — a essas investigações. Se isso é prioridade, isso não é.

Então, o projeto que nós temos e que já está previsto no 2º Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas é a retirada de algumas atribuições dessa Delegacia de Defesa Institucional e a criação, então, das Delegacias de Repressão a Crimes contra os Direitos Humanos. Então, dar-se-ia... Poderemos dar, então, a prioridade requerida pela legislação à apuração dos crimes nos anos eleitorais sem deixar de lado, em segundo plano, a apuração dos crimes violadores de direitos humanos.

Esta é a nossa estrutura. Nós temos 131 circunscrições no País, sendo 27 Superintendências Regionais. Em cada uma dessas 27 Superintendências Regionais, nós temos essa Delegacia de Defesa Institucional que mencionei e que, até hoje, engloba todas essas funções. Nas demais delegacias espalhadas pelo País, essa atribuição é concorrente de todos os delegados.

Rapidamente, vou falar um pouco sobre a cooperação internacional. Nós entendemos que a cooperação internacional é vital ao combate, ela é essencial ao



enfrentamento ao tráfico de pessoas. Nas investigações de todas as modalidades do tráfico internacional de pessoas, a cooperação internacional é de grande importância para a formação do conjunto probatório.

Ciente disso, o Departamento de Polícia Federal se utiliza de várias ferramentas de cooperação internacional à sua disposição para eficiente instrução dos inquéritos policiais sob a sua responsabilidade.

Primeiro, temos a INTERPOL. Desde 1956, o Brasil é membro da INTERPOL, que é a Organização Internacional de Polícia Criminal. O escritório central nacional da INTERPOL no Brasil fica na Polícia Federal, na Coordenação-Geral de Cooperação Internacional. E esse é o nosso principal canal de cooperação institucional com os demais 189 países-membros da Organização.

Por meio da INTERPOL, é possível solicitar diligências que no Brasil não necessitem de autorização judicial específica. Isto é, nós podemos pedir, via INTERPOL, por mensagem simples, checagem de endereços, informações gerais sobre pessoas investigadas, vigilância, fotografias e até mesmo execução de operações policiais simultâneas em mais de um país.

A cooperação jurídica é facilitada pelo DRCI, o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça. Através do DRCI, nós requeremos a cooperação jurídica. Isto é, quando nós precisamos de alguma diligência para efeito de prova, algo que no Brasil demande autorização judicial, então seguimos o canal do DRCI.

Além disso, nós temos as adidâncias policiais federais e os oficiais de ligação. Então, além das 131 circunscrições, o Departamento de Polícia Federal está ainda presente em 19 países por meios das suas adidâncias e oficiais de ligações.

Essas missões no exterior têm por finalidade o fortalecimento da cooperação policial internacional, promovendo um intercâmbio de informações, dados técnicos e experiências, visando ao interesse comum de prevenção e repressão a ilícitos penais, que são providências necessárias ao combate aos ilícitos transnacionais.

No que tange ao tráfico internacional de pessoas, as adidâncias da Polícia Federal no exterior acrescentaram ainda uma importante função ao seu portfolio de atividades, tornando-se importantes ativos no projeto do Ligue 180 internacional em



parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres e o Ministério das Relações Exteriores.

Por ser o tráfico de seres humanos um crime de difícil identificação, cuja materialidade é praticamente invisível, é de grande importância ter um canal aberto com a população a fim de recepcionar denúncias.

Então, além das denúncias recebidas por meio da Rede Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, do Ligue 180, etc., uma importante ferramenta é colocada à disposição da população para postagem de denúncias no *site* da Polícia Federal através do endereço: *denuncia.pf.gov.br*. Ele foi criado especialmente para recepcionar denúncias de crimes praticados por Internet. É bem simples: quando se clica ali, tem pornografia infantil, crimes de ódio, genocídio, tráfico de pessoas. E, quando se clica em cada um, abre-se aquela telinha que está ali, que é uma breve explicação do crime, para que o cidadão compreenda o que é o crime. Ele pode simplesmente copiar e colar o endereço, aquela URL da página, onde teria, digamos, uma oferta que lhe pareça fraudulenta de emprego no exterior ou uma página, por exemplo, que tenha indícios de qualquer cometimento de crime pela Internet.

Mas, se a denúncia não necessariamente é de um crime cometido pela Internet, está disponível também o endereço: *denuncia.ddh@dpf.gov.br*.

Como mencionei no início, é árdua a tarefa de identificar a materialidade do crime de tráfico de pessoas.

Atualmente, tem se tornado comum que vítimas sejam recrutadas pela Internet com promessas falsas de empregos, entre outras, e que toda negociação para o tráfico internacional ou interno seja realizada por meio de correio eletrônico. Do recebimento da oferta fraudulenta de emprego até a recepção dos bilhetes de viagem, praticamente todo o tipo penal pode estar materializado em mensagens eletrônicas. Muitas vezes, tudo o que a vítima sabe sobre a organização criminosa é o nome fictício de seu aliciador, os endereços eletrônicos originários das mensagens que recebeu e nada mais.

Acreditamos que a obtenção rápida dos dados de remetente e destinatários de mensagens eletrônicas pode ser a diferença entre agir preventivamente no enfrentamento ao tráfico de pessoas, uma vez recebida a denúncia sobre o



aliciamento com o uso de mensagens eletrônicas, ou apenas reagir, uma vez que esteja a vítima em situação de exploração.

Nas investigações dos crimes de tráfico de pessoas e conexos praticados com uso de Internet, a rápida identificação do remetente e destinatário das mensagens eletrônicas pode evitar que seres humanos sejam expostos à situação degradante da exploração.

Numa carta comum, aquela, como está aqui, de papel, que hoje em dia quase ninguém recebe, mas uma carta comum dessa em que você escreve o seu nome, remetente, destinatário, coloca o selo, vai ao Correio, ela recebe um carimbo e aparece lá, por exemplo, “Agência Central - DF”, o dia em que você postou a mensagem: 29 de maio de 2012, todos esses dados, numa carta comum — e foi essa carta comum que inspirou o Legislador Constituinte, no art. 5º, o sigilo dos dados das correspondências —, a Polícia tem como saber fazendo um simples trabalho de vigilância. Porque esses dados do remetente e do destinatário não estão abrigados por sigilo. Nós fazemos uma vigilância, vamos ao Correio, acompanhamos a carta, acompanhamos o carteiro, vemos onde ela foi entregue. Com o carimbo, eu sei em que agência ela foi entregue e o dia em que foi entregue. Nós entendemos que não há nenhum tipo de sigilo. Mas, aí, veio a tecnologia, e, de repente, estamos enfrentando dificuldades em obter essas mesmas informações: remetente, destinatário, quem postou e em que dia postou a mensagem. As entidades que usam os *e-mails* não nos dão esses dados, em regra. Em regra, nós temos de recorrer à autorização judicial para requerer isso.

Nós temos um levantamento em que a simples obtenção desses dados... Nós não estamos falando... Eu gostaria de deixar bem claro que eu não estou falando do conteúdo desse *e-mail*. O que estou levantando é simplesmente esse dado que está do lado de fora desse envelope. Porque se o *e-mail* fosse uma carta, ela estaria... O conteúdo da mensagem está dentro do envelope devidamente resguardado pelo sigilo constitucional. Mas, quanto a esses dados de fora, para conseguir a informação simplesmente do remetente, destinatário, local de postagem, data e hora, no caso do *e-mail*, que isso interessa, estamos necessitando recorrer ao Judiciário.



A nossa estimativa é a de que isso, em regra, dure cerca de 120 dias. São 120 dias da data que nós protocolamos o pedido no Judiciário. Isso circula, o juiz decide, passa para o Ministério Público, vai e manda para o provedor de *e-mail* x nos dar a informação. Cento e vinte dias. E esse período de 120 dias é só para identificação; não estou falando nem de interceptação.

Ao longo desses 120 dias, perde-se a oportunidade de se realizarem investigações de campo, especialmente quando a vítima do crime é um ser humano, como é no tráfico de pessoas. O tempo é um elemento precioso para se cessar ou impedir uma violência.

Nós concluímos, então, que o fornecimento dos dados de identificação dos usuários de *e-mails* mediante requisição direta da autoridade policial não encontra qualquer vedação na legislação; é claro, ficando resguardado o controle, *a posteriori*, do Ministério Público.

Mas acreditamos que a existência da CPI e, enfim, um produto legislativo que seja resultado desta CPI... Nós acreditamos que deixar isso claro na legislação seria de grande valia. O Departamento de Polícia Federal entende que seria de grande valia deixar claro que não há sigilo para dados de remetente e destinatário.

Bom. No tempo que me foi proposto, era basicamente isso o que eu gostaria de trazer aos senhores sobre a estrutura e as ações da Polícia Federal no enfrentamento do tráfico de pessoas.

E eu fico à disposição para eventuais questões.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) - A Presidência agradece à Dra. Vanessa a exposição.

Antes de passar a palavra aos ilustres Deputados e à nossa querida Relatora Flávia Morais, eu gostaria de, em nome da Mesa da Comissão, solicitar à Ministra que fornecesse a cada um dos membros desta Mesa — que são 31 — exemplares dessa cartilha que vai ser lançada hoje, para que nós possamos fazer uso também, cada Deputado, em nossos Estados, para divulgar e orientar os trabalhos.

Agradeço a V.Exa.

E, sem maiores delongas, passo a palavra à nossa ilustre Relatora, Deputada Flávia Morais.



**A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS** - Eu queria agradecer a presença à delegada Vanessa, representando a Polícia Federal, à Ministra Maria Luiza, que representa aqui o MRE, e também ao Secretário Pedro, que vem hoje nos ajudar a construir um relatório que, com certeza, venha a contribuir para o enfrentamento do tráfico de pessoas em nosso País.

Nós estivemos ouvindo aqui atentamente as falas, e algumas dúvidas ainda surgem quando nós conversamos. Já estivemos visitando a Polícia Federal e também estivemos visitando o Ministério das Relações Exteriores. Lá nós conversamos um pouco e tiramos algumas dúvidas. Hoje a vinda dos senhores aqui, com certeza, de forma geral, passa uma explicação geral sobre o trabalho que é feito hoje, sobre as políticas públicas que existem hoje no nosso País.

Eu queria fazer uma pergunta à Dra. Vanessa: a esses Estados que têm poucos inquéritos correspondem pouca incidência ou, talvez, alguma dificuldade para iniciar esse inquérito, ou, talvez, falta de uma diretoria específica que acompanhe esses casos, que busque esses casos? Qual seria o motivo dessa diferença de número de inquéritos?

A Ministra Luiza nos situou muito bem sobre um trabalho que se inicia há pouco tempo e que, com certeza, vem acrescentando, e muito, à rede de proteção, à rede de enfrentamento, que vai se consolidando aos poucos.

Eu quero parabenizá-la pelo trabalho. E gostaria de saber: essa assistência consular já existe em quais países? Em quantos países? Em todos? Ou só em alguns? Como está isso? Existe a previsão? Se já não existir em todos, existe a previsão de expansão dessa rede de assistência consular voltada justamente para o tráfico de pessoas. Por enquanto, são essas as indagações. Eu queria, mais uma vez, agradecer a presença de todos que participam conosco.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) - Vamos, então, dar início às indagações dos Srs. Deputados.

Por medida de economia processual, vamos deixar que as respostas sejam feitas por todos, porque são poucos os inscritos para fazer indagações.

Então, como primeiro inscrito, concedo a palavra ao Deputado Leonardo Gadelha, pelo prazo de 3 minutos.



**O SR. DEPUTADO LEONARDO GADELHA** - Agradeço e cumprimento V.Exa., nobre Deputado Asdrubal Bentes, a nossa Relatora, Deputada Flávia Moraes, e cada um dos expositores, pela forma aprofundada com que se debruçaram sobre os temas.

Quero dizer, Sr. Presidente, que ficou muito evidente que a Ministra Maria Luiza Ribeiro trouxe uma abordagem sociológica do problema. Eu acho que é interessante para que nós façamos um encadeamento lógico, inclusive dos questionamentos, no encontro de hoje.

Essa abordagem sociológica é interessante, difere um pouco da abordagem óbvia, criminal, jurídica, feita pela Dra. Vanessa, oriunda da Polícia Federal, porque nos permite compreender o fenômeno de uma maneira mais humanizada.

V.Exa. disse, por exemplo, que na Europa, no que tange à Europa, o problema é mais crucial em quatro países: em Portugal, na Espanha, na Suíça e na Holanda. Eu quero crer, talvez seja engano meu, mas quero crer que na Espanha e em Portugal isso se dê por fenômenos culturais, notadamente pela língua, pelo estilo de vida semelhante ao brasileiro, e nesses dois outros países deve haver fenômenos sociológicos que também expliquem a predileção das quadrilhas por esses dois países. Então, este é o primeiro questionamento: qual a raiz sociológica da opção por esses países?

No que tange ao Oiapoque, no que tange às Guianas e ao Suriname, em função da porosidade da fronteira... Porque me parece que para que o tráfico se consuma no que tange à Europa é necessária a participação de quadrilhas, talvez quadrilhas muito sofisticadas.

E, talvez — na condição de leigo eu faço esses questionamento —, no que tange às duas Guianas e ao Suriname, em função da porosidade da fronteira, isso seja um fenômeno, talvez, de formiguinha. Para uma pessoa que queira se prostituir, esse tráfico talvez se dê de uma maneira diferenciada. Este também é um outro questionamento: qual é o papel das quadrilhas organizadas, no que tange ao tráfico para a Europa, e qual o papel dessas mesmas quadrilhas nos países fronteiriços?

Terceiro questionamento: foi detectada pelo Ministério das Relações Exteriores a existência de nacionais brasileiros no seio dessas quadrilhas? Quando se faz o tráfico, quando se dá o tráfico para a Europa, há participação de cidadãos



brasileiros ou essas quadrilhas são majoritariamente internacionais? Porque eu acho que isso também faz diferença para que nós abordemos o problema.

A Dra. Vanessa trouxe uma contribuição bastante importante, que nos traz estatísticas angustiantes. E eu pergunto, Dra. Vanessa: uma das funções precípua de uma CPI como esta é formular projetos de lei que possam minorar o problema no futuro. Eu pergunto a V.Exa.: o tráfico internacional de pessoas é suficientemente bem tipificado no arcabouço legal brasileiro? Há alguma contribuição que este Parlamento possa dar para que a gente melhore a legislação? O que a gente pode fazer nesse tocante?

Qual é a diferenciação que a senhora e os seus pares encontram do tráfico, digamos, “consensuado” — entre aspas —, quando há um interesse do nacional brasileiro em sair do País, e aquele não “consensuado”?

E uma pergunta que vale para ambas, tanto para a Ministra quanto para a Dra. Vanessa: quando há identificação de um nacional brasileiro nessas condições, qual é o trâmite? Há devolução do passaporte, e o cidadão pode imediatamente retornar ao País? Ele, na condição de imigrante ilegal, configurou um crime e, portanto, fica retido no país? Ou ele pode ser repatriado instantaneamente? O que acontece nesses casos? E, se essa for a tônica, o que pode ser feito pelo Parlamento para facilitar essa repatriação de nacionais, quando abordados nesse tipo de situação?

De resto, quero parabenizar, uma vez mais, pela profundidade com que se debruçaram sobre o tema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) - A seguir, passamos a palavra ao Deputado José Augusto Maia, por 3 minutos também.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ AUGUSTO MAIA** - Sr. Presidente, eu, de antemão, quero dizer que, observando as falas da Ministra, do Pedro e da Delegada Vanessa, observei que eles estão assim muito preparados, estão com um vasto conhecimento na área, também na Polícia Federal, através da nossa Delegada Vanessa.

Eu faço parte da Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado. Sou titular e sou Presidente da Subcomissão que estuda o financiamento e o orçamento para a segurança do nosso País. E tanto lá como aqui, quando há esses



painéis sobre os problemas que, claro, envolvem a segurança e a violência no nosso País, nós temos observado que estamos preparados. As Polícias estão preparadas, tudo, agora faltam recursos. Eu tenho observado isso.

Por isso que a minha pergunta... Antes de fazer a pergunta eu quero dizer o seguinte: que essa Subcomissão de que eu sou Presidente está percorrendo todo o Brasil, fazendo seminários em todos os Estados da União. Já fizemos em Pernambuco, Maranhão, Piauí, São Paulo. E estamos já programados para ir a vários Estados da União.

Para o seminário a gente vai convidar todos os atores da segurança governamental, os Secretários de Defesa Social e de Segurança, bem como todos os envolvidos nas Polícias Civil, Militar, Federal, Rodoviária Federal. E a gente está lutando por um fundo constitucional, como já existe, de gasto obrigatório para a educação, de 25%; para a saúde, de 15%. Que para a segurança também tenhamos um fundo constitucional obrigatório.

Até porque nós observamos hoje que os reclames nacionais dos nossos problemas... Antes se falava muito, claro, em educação e saúde, que ainda são um grande problema, mas a segurança passou a ser um tema nacional, em todo o País, incluindo o que estamos hoje falando, que é a questão da violência.

E a gente observa que nós temos Ministérios da Pesca, que não sou contra, da consciência disso e daquilo, até da Desburocratização nós já tivemos, e não temos um Ministério da segurança em nosso País.

A nossa Comissão e a Subcomissão levantam essa bandeira, com esse documento e a carta de todos os Estados, que chegará no final para ser entregue à nossa Comissão, ao Presidente da Casa e ao Presidente do Senado, para levar à nossa Presidenta da República e aos Ministérios envolvidos.

A minha pergunta é a seguinte: vocês têm problemas de ordem orçamentária e financeira para fazer os trabalhos de vocês? Essa é uma pergunta que eu acho de fundamental importância, porque eu sinto que todos os Ministérios, as polícias estão melhorando em todo o País, mas falta... a gente sente falta de pessoal, falta de equipamentos em terra, no mar, aéreos; dinheiro para viagens nacionais e internacionais, porque nós sabemos que segurança e combate à violência são caros.



O que hoje temos é uma SENASP, que é do Ministério da Justiça e que nem autonomia financeira tem. Então, nós achamos que, se a gente pode, dentro aqui da nossa e da outra Comissão que está envolvida também, a gente está lutando por isso, com o que pode contribuir...

Mas a minha pergunta maior é se, realmente, para desenvolver esse trabalho, com o conhecimento que vocês têm até hoje — que dá para entender pela informação —, se estão precisando... Eu acredito que estão. Mas que a gente fique sabendo realmente aqui dessa deficiência em orçamento e recursos financeiros para essa área.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) - Como último inscrito, concedo a palavra ao Deputado Severino Ninho.

**O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO** - Cumprimento o Presidente Asdrubal; a Deputada Flávia, nossa Relatora; a Dra. Vanessa, da Polícia Federal; a Ministra Maria Luiza e o Pedro, do Ministério das Relações Exteriores.

Eu entendo que foi importante a vinda delas e do Pedro à nossa CPI, porque nos deram um panorama do trabalho que os dois órgãos estão desenvolvendo.

Eu até acho que a coisa está bem avançada em termos de distribuição no mundo, presença do Brasil. A Ministra falou que nós temos presença em 131...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO** - Oitenta, não é? Há 19 países que têm adidos — adidâncias, não é isso? Então, essa rede que a Ministra mostrou que está montada, o apoio às pessoas que estão envolvidas como vítimas, essa estrutura eu acho que é muito importante. Agora, é preciso saber o resultado, se o resultado está acontecendo, ou seja, se essa prevenção está dando frutos na redução das práticas criminosas.

A delegada falou em setecentos e poucos inquéritos abertos, mas quantos... Eu gostaria de saber da Delegada Vanessa se a Polícia Federal tem o resultado das condenações, se o Judiciário está fazendo o seu papel, porque no Brasil — eu sou advogado e advoguei na parte criminal até alguns anos depois de formado — a prática era a prescrição. A Justiça não julgava nada praticamente nesses casos em que eu era advogado, em crimes de menor potencial ofensivo, digamos assim. Na



época havia sedução — ainda há lesão corporal, leve ou grave —, e normalmente ia para o arquivo. Depois de muitos anos: prescrição.

Então, eu gostaria de saber se o Judiciário tem dado a resposta de julgar, porque, senão, a polícia está fazendo o papel de enxugar gelo: indicia e não há a efetiva punição. E este é um dos males do nosso País, a certeza da não punição. Nós temos boas normas, nós estamos aqui, há os que estão há muito mais tempo neste trabalho de elaborar boas legislações, mas, se não houver realmente a conclusão do trabalho judicial de condenar, claro, se houver provas... Mas que não fique lá nos arquivos.

Então, nós temos a informação, Ministra — não sei se procede —, de jornais de que o Brasil contribui com 75 mil mulheres por ano para a exploração sexual. E, no mundo, cerca de 1 milhão de crianças e adolescentes. V.Exa. citou a Holanda, a Suíça, a Espanha, Portugal e as Guianas. Não sei se a Itália também, porque algumas reportagens... Então, eu gostaria de saber se V.Exa. tem esses números, ou se a delegada tem, se realmente são 75 mil mulheres, e se isso vem diminuindo.

E eu pediria à Dra. Vanessa que nos ajudasse. Se possível, até nos encaminhasse um trabalho, nos ajudando, para que não fosse preciso autorização judicial. Ou seja, nós elaborarmos aqui uma... nos enviar uma minuta, se pudesse nos ajudar, para ficar bem claro que não é necessário autorização judicial para identificar remetentes e destinatários de *e-mails* eletrônicos. Não é disso que a senhora precisa, para que se inicie imediatamente e que não passem aqueles 120 dias? A Justiça, infelizmente, diante da burocracia, leva esse tempo.

E eu pediria à Ministra Maria Luiza que nos enviasse uma cópia do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, elaborado pelo Itamaraty. É uma sugestão da nossa assessoria, para que nós tivéssemos em mão esse documento.

Então, eu quero parabenizar o trabalho dos dois órgãos. Eu acho que os órgãos estão fazendo seu papel. E nós aqui estamos para colaborar com o aperfeiçoamento da legislação nacional.

Também quero agradecer ao Pedro e dizer que esse trabalho do Itamaraty até me surpreendeu pelo volume da rede, onde está, mostrando para a gente aqui que... Agora, não sei se é divulgado. É preciso divulgar mais. Eu e a Deputada Flávia — vou falar mais uma vez para encerrar — até temos a ideia de ver se era



possível o Itamaraty, com seus consulados, acompanhar essas pessoas na chegada, porque a gente tem a informação de que normalmente são mulheres de origem humilde, de pouca escolaridade e pouca renda. Então, para chegar à Europa, tem que haver um aeroporto, um desembarque. Ninguém chega à Europa de carro. Pode chegar de navio também. Então, se era possível isto, o Itamaraty, com seus consulados... Essa pessoa está embarcando do Brasil para a Suíça. A escolaridade é mínima, é de origem humilde, não tem uma qualificação mais adequada, por que a gente não acompanha por 30 dias para saber se está indo para a prostituição, a exploração? Não sei se era possível fazer esse trabalho. E também a Polícia Federal fazer esse trabalho de monitorar, na chegada a esses países, essas pessoas que se enquadram como possíveis vítimas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) - Bom, eu peço permissão aos meus ilustres pares para ir direto a duas perguntas, sem rodeios, dado o adiantado da hora.

A primeira à Ministra, para que me informe se há uma interação entre os trabalhos do Ministério das Relações Exteriores e os do Ministério da Justiça.

A segunda é para a Delegada Vanessa: quais as ações preventivas implementadas pelo Ministério da Justiça, pela Polícia Federal, para evitar o tráfico de pessoas? Porque reprimir... o fato já ocorreu, e normalmente já houve o lado degradante de toda a história. Então, acho que é importante que haja ações preventivas para evitar que os fatos ocorram. Essas são as minhas duas perguntas.

E, de pronto, concedo a palavra à Ministra Maria Luiza para que responda às indagações que lhe foram feitas.

**A SRA. MARIA LUIZA RIBEIRO LOPES DA SILVA** - Deputado, temos algumas indagações excelentes aqui. Eu vou procurar responder a todas. Perdoem-me, desde já, se eu passar um pouquinho do meu tempo. São pontos muito importantes os que foram levantados.

Começando pela Deputada Flávia Moraes: em que países ocorre a assistência consular? Nós temos uma rede de 180 postos consulares. Para os não iniciados no Itamaraty é um pouco confuso, mas basicamente é o seguinte: em cada país, nós temos embaixadas e, em alguns países, temos consulados. Onde há consulados,



são os consulados que prestam assistência. Por exemplo, nos Estados Unidos, temos 10 consulados: em Miami, Atlanta, Nova Iorque, e temos embaixada. Então, nesse país são os consulados que prestam assistência. Em países pequenos, nós temos apenas embaixada. Por exemplo, na Nicarágua, temos apenas embaixada em Manágua. Então, cabe à embaixada ter um setor consular.

Essa é uma divisão interna nossa que realmente não interessa ao público. Para ele o que interessa é posto consular. Então, em todo país nós temos pelo menos um posto consular, seja embaixada, seja consulado — isso não interessa. Em todos os países, pelo menos uma representação nossa é responsável — uma ou mais, se o país tiver uma densidade muito grande de brasileiros.

Todos os nossos 180 postos consulares prestam assistência a brasileiros, entre outras tarefas consulares. Eles emitem passaporte, vistos, fazem procurações, são um cartório, e todos eles têm um setor de assistência a brasileiros — todos.

Em cada país, essa assistência vai ser de uma forma, dependendo da demanda da comunidade. Nos Estados Unidos nós não temos tráfico de pessoas, mas nós temos brasileiros que entraram lá irregularmente. Então, nosso apoio é àqueles brasileiros que não podem vir ao consulado porque, provavelmente, se viajarem de Indiana para Chicago, eles vão ser pegos na estrada. Eles não vão poder pegar um avião porque eles teriam de apresentar um documento. Não podem pegar um avião. Então, na estrada eles se arriscam, porque o policiamento é terrível. Então, um brasileiro que tenha de se deslocar ao consulado numa distância muito grande tem uma chance tremenda de não voltar para casa, de dali ser pego pela Polícia Rodoviária, ser mandado para um centro de deportados e ser sumariamente deportado para o Brasil.

Então, nos Estados Unidos, nós temos o desafio de ajudar os brasileiros indocumentados fazendo ações itinerantes. Fizemos 100 consulados itinerantes nos Estados Unidos. Ou seja, nós não queremos que os brasileiros indocumentados viajem para o consulado. A gente viaja até eles. São 100 consulados procurando atingir os brasileiros. Vamos a igrejas...

Então, lá, por exemplo, é isso o que a gente faz. E também semanas de saúde, porque os brasileiros não têm seguro-saúde, e o sistema de saúde pública



também não é necessariamente aberto, embora haja clínicas. Isso é só um exemplo para dizer que, em cada país, a assistência consular tem um perfil.

Tráfico de pessoas é um fenômeno encontrado em muito poucos países. Em nossos postos, por exemplo, na Ásia, nenhum deles tem casos de tráfico de pessoas. Eles estão fazendo outras coisas. Os postos no Japão estão ajudando os brasileiros decasséguis que querem continuar no Japão depois do terremoto e em plena crise, ajudando-os na integração ao país.

Então, temos 180 postos. Agora, trabalhando com tráfico, só os postos onde há ocorrência: aqueles na Europa ocidental; na Itália, como bem falou o Deputado Severino, sobretudo o de transexuais; nas Guianas; e um caso bem específico no Paraguai. É o que nós mapeamos. Mas nós estamos com o nosso radar ligado permanentemente. Então, sempre que há alguma informação, nós vamos... Nós ouvimos falar que foi pega uma quadrilha em Nova Iorque. Nós pensamos: será que é um *modus operandi* novo? É uma rota nova? E aí a gente investiga e muitas vezes descobre que foi um caso isolado. Casos isolados há pelo mundo inteiro.

Essa cartilha que o Deputado Asdrubal mencionou foi feita a partir, também, de um mapeamento. Mapeamos o problema de modelos brasileiras que vão não para trabalho na indústria do sexo, mas modelos mesmo, só que modelos de catálogos de moda, de C&A, por exemplo, e de vendas *on-line*. É outro segmento, muito informal, é um mercado informal, as pessoas trabalham num galpão qualquer, fechado, sem visto, sem contrato, sem nada.

Então, a gente vai sempre identificando. E cabe a nossa área consular do Itamaraty, com o enorme volume de informações que nós recebemos todos os dias, transformar essas informações desconstruídas em um... e ver a tendência, identificar onde é que está sendo caso isolado e onde é que está havendo um problema geral.

O brasileiro que foi morto em Sydney, na Austrália, foi um caso isolado. Nunca houve um caso de um brasileiro sendo morto pela polícia na Austrália. É um caso isolado. Se tivéssemos 50 brasileiros, haveria um padrão. Então, este é o nosso trabalho: quando há um padrão, a gente pensa numa política geral; quando é um caso, a gente presta uma assistência individual. Então, é isso o que a gente faz.



Poucos postos realmente identificaram tráfico. Os que identificaram estão instruídos a trabalhar de uma forma muito intensa, mediante a formação dessas redes de parceiros, um trabalho proativo, e o Disque 180.

Espero ter respondido à Deputada Flávia.

São 180 postos, dos quais temos 10 ou 15, no máximo, com a demanda de apoio a tráfico. É claro que outros terão a demanda de apoio a brasileiros vítimas de violência doméstica, que é outra coisa; ou exploração laboral, que é outra coisa. Mas estou tentando me ater à questão do tráfico.

O Deputado Leonardo nos crivou de perguntas ótimas. A abordagem sociológica, a raiz sociológica. Por que nós temos tráfico para alguns países e para outros não?

Eu acho que a pergunta é a mesma que a gente faz: por que há imigração de brasileiros para alguns países e para outros não? Por que nós temos tantos brasileiros na Espanha e em Portugal e tão poucos na Finlândia, na Islândia e na Rússia?

Eu acho que a pergunta é muito parecida. Primeiro, nós temos a lei da oferta e da demanda. Em que países há uma demanda por aquela mão de obra? No caso de migrantes, vai ser a mão de obra para os segmentos para os quais eles estão capacitados, e, no caso do tráfico, é a mesma coisa: é a lei da oferta e da demanda. Onde é que há uma demanda por profissionais do sexo vindos do Brasil? Em outros países não há. Em outros países, por exemplo, as europeias orientais dominaram o mercado. Infelizmente, nós estamos quase falando de produtos, mas, quando a gente fala de mercado de trabalho, é importante ter esse olhar objetivo.

As mulheres brasileiras perderam muito espaço em vários países. Estamos perdendo espaço na Suíça. Búlgaras, por exemplo, e mulheres de outros países estão tomando aquele mercado.

Então, primeiro, é a lei da oferta e da demanda. Há muita demanda por brasileiras em Portugal. Eu acho que é um motivo histórico. O português tem no imaginário aquela ideia da brasileira sensual, uma mistura de mulher fácil com as vítimas da escravidão propriamente dita. Então, no imaginário do homem português, a mulher brasileira tem uma sedução muito especial. É isso o que nós imaginamos que seja a razão. Além do mais, para as brasileiras, a entrada em Portugal não é



difícil. Para as redes também não é difícil introduzir essas brasileiras; entram como se fossem turistas. Há muito turismo brasileiro em Portugal. É mais fácil uma moça entrar como turista e não chamar a atenção do que entrar na Finlândia dizendo que é turista: *“Turista aqui na Finlândia?”* Então, é tudo isso junto.

Além do mais, tem o fenômeno da reunião. Nos Estados Unidos a gente chama de reunião familiar. Lá não é reunião familiar, mas é aquela corda que um vai puxando o outro. Uma pessoa vai e chama a prima, que vem e, mesmo sofrendo o pão que o diabo amassou, chama a outra prima, porque ela acha que, apesar de tudo, ela está ganhando em euros e, mesmo tendo que pagar a dívida, no final das contas, ela talvez consiga mandar dinheiro para a família ou ela tem a perspectiva de que vai terminar de pagar a dívida daqui a 1 ano e aí, sim, vai começar a juntar dinheiro.

Então, infelizmente, as vítimas trazem outras vítimas. É aquele fenômeno. E aí o caminho passa a existir. Como os haitianos, aquela filhinha de haitianos. Veio um, vieram dois, cinco, vinte, e agora a gente está com centenas no caminho. Simplesmente é aquela trilha da formiguinha que foi feita. E todas as outras irão por aquele caminho.

Eu diria — com a nossa observação, que é mais impressionista do que, de fato, um estudo, mas é a nossa observação — que parece ser a combinação destes fatores: reunião, o fenômeno de um puxar o outro; e o mercado de trabalho, a demanda que existe. É claro que a parte cultural não é só isso, porque não temos, realmente, tanta afinidade cultural com a Suíça; temos, claro, com Portugal; não temos tanto com a Espanha. Tanto é que os nossos inadmitidos agora têm choques culturais, e os espanhóis dizem: *“Nós não estamos fazendo nada demais. É assim que nós tratamos as pessoas”*. Para nós é um choque a forma como um agente migratório trata um brasileiro. Eles acham normal. Então, não temos tanta afinidade com Espanha. Temos, talvez, alguma com a Itália. Mas o fenômeno da empatia cultural só serve, realmente, para Portugal e, talvez, Itália, mas não serve para a Suíça, não serve absolutamente para a Holanda. Então, parece que a parte cultural é secundária na decisão de imigrar ou imigrar na situação de tráfico.

A outra pergunta do Deputado Leonardo — muito importante — é sobre o perfil das redes.



Eu vou lhe responder com base em conversas com dezenas de interlocutores. Essa nossa missão à Europa foi interessante porque nós conversamos com muita gente. Conversamos com policiais, com INTERPOL, com OIM, com assistentes sociais, com ONGs, com lideranças brasileiras e com agentes consulares. E, a partir daí, vimos uma concordância de informações. Algumas informações foram repetidas com variantes mínimas por dezenas de pessoas, em vários países. Daí a gente tirou um padrão.

Aparentemente, ao contrário do narcotráfico, não há grandes redes atuando em tráfico de pessoas. As redes são pequenas. Se há grandes, nós não sabemos, a polícia não sabe, nem a INTERPOL, nem a OIM, nem as contrapartes holandesas, espanholas e portuguesas. Aparentemente, são pequenas redes que a cada ano levam umas poucas mulheres — seis, oito, dez mulheres. Então, são pequenas redes, e cada uma se especializa num lugar. Ela traz gente de uma cidadezinha no interior do Pará para uma cidadezinha no interior da Espanha. Então, ela fica ali naquela redezinha.

Integrantes das redes. Há brasileiros. Sempre há brasileiros. Sempre há brasileiros. Essa é a parte mais triste.

As vítimas têm mais confiança num arregimentador brasileiro — aliás, brasileira. É muito mais fácil vir uma moça bonita, bem vestida e falar: *“Olha, a vida lá é muito interessante. É difícil, mas você vai acabar ganhando dinheiro”*. E aquele é o modelo. Aquela é a prima, é a vizinha, é amiga da tia, é uma pessoa que traz confiança. As redes são espertíssimas. Então, elas, em vez de mandarem o estrangeiro, de quem a pessoa, aqui, numa cidadezinha, ia desconfiar — *“O que esse suíço está fazendo aqui?”*—, não, elas mandam a brasileira que foi e voltou. Elas arregimentam.

E nós já tivemos discussões sobre por que uma brasileira que sofre isso se presta para, depois, trazer outras vítimas. Debates muito isso com várias pessoas. Algumas possibilidades: a pessoa perde a sensibilização. Ela se torna insensível. Ela já sofreu e pensa: *“Ora, se eu aguentei, outra pessoa vai aguentar também. Afinal, não é tão ruim assim”*. Infelizmente, muita gente passa por isso. Segundo motivo: é uma maneira rápida e fácil de sair da situação de vítima. Ela deixa de ser a moça explorada e passa para o lado dos empregadores. Ela sobe de



patamar, passa a ganhar mais dinheiro, porque, agora, ela virou uma arregimentadora. Ela ganhou *status*, junto com a perda da sensibilidade, porque, afinal de contas, ela passou por aquilo, ela está viva. *“Se eu aguentei, por que você não vai aguentar?”* Então, é uma mistura das duas coisas. Sempre há brasileiros. Por trás, há brasileiros e, às vezes, estrangeiros. Mas, infelizmente, aparentemente, há mais brasileiros do que estrangeiros, sobretudo porque são redes pequenas, não envolvem um grande investimento de capital. O capital, na verdade, é mínimo. É muito mais fácil traficar pessoas do que drogas. Drogas você tem que esconder; pessoas, não. Elas entram ali. É só você ensinar: *“Olha, quando você chegar na Imigração, você vai dizer o seguinte: você vai dizer que você está indo visitar Santiago de Compostela”*. Aí, eles vestem a moça de uma maneira que ela pareça uma turista, com uma roupa assim mais conservadora, ensinam, dão dinheiro para ela mostrar para o agente de Imigração. E aquele agente de Imigração espanhol que fica inadmitindo brasileiros deixa passar um monte de pessoas que estão ali com o arregimentador por perto, monitorando, acompanhando para ela chegar direitinho. O pior de tudo é que a Imigração espanhola pega poucos desses. A gente vê a quantidade de brasileiras lá, e elas são tão bem treinadas para passar na Imigração que... Elas são mais treinadas do que os nossos turistas legítimos, que muitas vezes são pegos na Imigração erroneamente, equivocadamente, porque estavam, realmente, indo para Santiago de Compostela, mas faltava dinheiro ou faltava carta-convite.

Perfil das redes, brasileiros integrantes.

Um outro motivo por que, possivelmente, nós tenhamos tráfico para esses países. E, aí, é uma coisa que é importante a gente saber: o Brasil não tem dificuldades maiores para condenação do que outros países, absolutamente. A autocrítica é muito importante. Nós temos dificuldades — a Delegada Vanessa mencionou —, mas outros países também têm essa dificuldade.

Nós sabemos, por exemplo, que na Suíça, durante anos, nós vimos as redes até serem levadas a... indiciadas e, quando chegavam no processo judicial, acabavam sendo absolvidas pela dificuldade de tipificar. Ou seja, qual foi exatamente o crime que essa rede fez? Facilitou a vida de um brasileiro. E não conseguiam. A própria legislação suíça tinha algumas lacunas que dificultavam o



encaminhamento do processo judicial até o fim. Tanto é que, neste ano, agora, há pouquíssimos meses — neste ano ou no final do ano passado —, quando houve, finalmente, uma condenação de uma pequena rede de traficantes na Suíça, houve uma verdadeira comemoração das próprias autoridades suíças, que, finalmente, conseguiram enquadrar, porque eles querem, claro, enquadrar. O problema é que a legislação com lacunas não é só a nossa, não! Os outros países também têm. Então, também lá as redes acabam, em grande medida, ficando incólumes. E, também lá, elas podem até ser indiciadas, mas, dificilmente, vão encontrar qual é o código exato que elas estão infringindo e como pegá-las. Lá também escapolem. No Brasil escapam; lá também escapam. Então, é um problema geral.

Encaminhamento das vítimas. Repatriação. Também foi a sua última pergunta.

Eu respondo assim: repatriar é a parte mais fácil. Qualquer pessoa que quiser voltar para o Brasil, em qualquer lugar do mundo, volta. Não seja por isso. Basicamente, o que o agente consular diz é: *“Não seja por isso”*. Não falta dinheiro para ninguém voltar. Se a pessoa não tem dinheiro, a família no Brasil tem. A gente liga para a família. E, se a família diz que não tem, e a gente verifica com a Defensoria Pública que a pessoa, de fato, é desvalida... É claro que nós temos que nos precaver contra aquela mentalidade dos brasileiros de levar vantagem. *“Ah, eu vou dizer que eu não tenho e ganho passagem”*. Então, a gente tem algumas precauções. E, aí, quando nós vemos que a família é desvalida, hipossuficiente — essa é a declaração que nós pedimos —, nós trazemos todo o mundo. Claro que não é uma informação que a gente queira divulgar. É o que o meu chefe chama de *“o beijo da morte”*, mas, aqui, nesse grupo, nós compartilhamos. Qualquer brasileiro retorna. Se a família não tiver condições, nós trazemos.

A questão das vítimas é que nem sempre elas querem voltar. E, como eu disse bem no começo da apresentação, um dos parâmetros da atuação do agente consular é respeitar a decisão da vítima. Nós não vamos trazê-la à força e também não vamos ficar insistindo para ela voltar. Ela sabe da sua vida muito melhor do que nós. Se ela pensa: *“Mas, se eu voltar para o Brasil, na minha família não vai ter lugar para mim”*.



Aliás, semana passada, em Belém do Pará, eu almocei num grupo com duas ex-vítimas de tráfico. Uma das moças tinha vindo de Suriname e me disse que, quando voltou, em situação de vulnerabilidade, a família a hostilizou. Muitas vezes, as famílias são vilãs. As redes são, mas as famílias empurram. As famílias, muitas vezes, são hipócritas. Não querem pensar muito: *“De onde está vindo esse dinheiro mesmo? O que a minha filha está fazendo para me mandar tanto dinheiro?”* Não querem. Não estou falando de um comportamento geral, mas acontece. E essa moça com quem nós almoçamos disse que a família a hostilizou. Praticamente, olhava para ela como um peso: *“Você voltou sem dinheiro. E, agora, quem vai sustentar você e o seu filho. O que você vai fazer?”*

Então, a volta não é a solução para todos os problemas, como a gente daqui acha. Esse foi um dos motivos por que a gente lançou essa iniciativa do Itamaraty, supermodesta, que foi o Guia de Retorno, que nós gostaríamos que fosse um embrião de algo muito maior, que fosse um embrião de um programa de acolhimento aos brasileiros que retornam, seja com dinheiro, seja sem dinheiro. Com dinheiro, para que eles não o joguem fora, abrindo negócios mal pensados, o que acontece muito. As pessoas abrem um negócio sem ter nenhuma capacitação, sem ter ido ao SEBRAE, feito um curso. Abrem um negócio e, daqui a pouco, fecham. E, aí, foi-se todo o dinheiro que eles tinham. Aí eles remigram. Ou para os que voltam sem nada.

Então, nós precisávamos ter uma política interna. Aqui já não é a seara do Itamaraty. Nós apenas damos ideias para outros órgãos. Nós precisávamos ter uma política para acolhimento e encaminhamento dos brasileiros retornados. Já há pequenas coisas. Há o Centro de Atendimento Humanizado em alguns aeroportos. Mas o que a gente precisa mesmo é uma política de emprego. Se os haitianos no Brasil encontram emprego, por que os brasileiros que voltam desvalidos têm mais dificuldades? Isso é uma coisa que não é da seara do Itamaraty, mas nós estamos sempre lançando essa ideia, com a esperança de que em algum lugar ela vingue. É importante, é um segmento de brasileiros que foram para o exterior, se aventuraram, ajudaram a família, mandaram dinheiro para o Brasil e, em algum momento, deu tudo errado. E nós não podemos voltar as costas para eles. Enfim, repatriação é a parte mais fácil. A questão é: e aí? Quando eles chegam ao aeroporto no Brasil, o



que eles vão fazer da vida, depois de estarem anos fora, fora do mercado de trabalho, geralmente com filhos, com traumas e com vários problemas?

Deputado José Augusto Maia, o senhor tocou num ponto importante, que é a questão dos recursos. O senhor perguntou se os recursos são suficientes.

Eu diria que, com a nossa experiência, nós vemos alguns problemas sérios. Assistência consular é, basicamente, quando já aconteceu o mal. A pessoa já foi arregimentada, foi para o exterior, caiu na rede e, em algum momento, nos pede socorro, e é o nosso trabalho ajudá-la. Por isso nós estamos agora tentando fazer a assistência preventiva. Essa cartilha que nós lançamos hoje é assistência preventiva. É assim: "*Não caiam nessa armadilha!*" Mas nos faltam recursos no Itamaraty para ampliar a nossa rede consular na Espanha. Nós temos tido dificuldade. Nós merecíamos ter uma rede maior lá, porque é o país em que nós temos maior incidência. E sempre, com todo o contingenciamento, a nossa expansão lá está sendo muito sofrida, porque nós estamos com a nossa rede grande. Então, ali nos falta uma injeção de recursos e pessoal. No mais, nós estamos muito bem.

Mas eu diria que quem mais precisa de recursos hoje são os Estados e os Municípios. Na semana passada, em Belém, eu vi o esforço heroico da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, que, com uma equipe de menos de 10 pessoas, tem esse desafio hercúleo de combater e enfrentar o tráfico num Estado que está ali tão perto das Guianas, tão perto do Suriname, e o Suriname tão perto da Holanda, e a Guiana Francesa, da França. Então, é um Estado em que há um fluxo, uma rota. E é um desafio muito grande. E eles não parecem ter os recursos humanos e materiais que o Estado precisaria. O Governo do Amapá *idem*, e o Governo do Maranhão. Então, eu acho que essa capilarização dos recursos é muito importante. Se não diretamente para os Estados, de alguma forma, com programas que sejam direcionados. Esse trabalho preventivo de esclarecimento e o trabalho de retorno são essenciais. O primeiro para evitar a saída, e o segundo para evitar a reemigração. Então, se a CPI pudesse, de alguma forma, ajudar a que sejam destinados recursos para projetos específicos de prevenção e auxílio ao retorno, seria de uma utilidade enorme.



E, aí, eu queria, inclusive, comentar que é excelente a sua iniciativa de seminários em todos os Estados da União. Nós, na área de tráfico de pessoas, estamos sofrendo um fenômeno, que é o excesso de eventos e insuficientemente coordenados. Então, eu propus para o MJ que a gente abra algum *site* só para listar, que passe a ser o *site* de referência de tudo o que acontece, porque há uma profusão de eventos, o que não é ruim, mas é importante que os eventos se somem. É importante que, ao se fazer um seminário no Acre, saibam que houve um outro no Pará, para construir em cima daquilo, e não ficarmos reinventando a roda o tempo todo. Nessa área, a gente ainda patina muito nisso. Há tantos eventos, que se proliferam tanto, tantas iniciativas pequenas, que nós somaríamos se uns aprendessem com os outros para usar o que já foi feito, conhecer boas práticas, em vez de ficar sempre reaprendendo a lição.

Deputado Severino, o senhor fez uma pergunta sobre se os esforços estão tendo resultados. Ela é direcionada à Polícia Federal, mas eu gostaria só de mencionar pelo Itamaraty que nós não temos como mensurar. Nós temos um número de pessoas a que nós prestamos assistência. E os efeitos da diplomacia, da assistência consular preventiva são impossíveis de mensurar. Quantas pessoas deixarão de... Quantos jovens, jogadores de futebol, deixarão de cair em armadilhas, ao lerem a nossa cartilha, ao lerem os anúncios na imprensa? Não sabemos. O que nós sabemos é quantos vão chegar lá. Não sabemos quantos deixaram de ir. Mas é assim que o trabalho consular é feito. Infelizmente, a gente trabalha nesse ponto com dificuldade de retorno. As vítimas, raramente, nos ligam para dizer: *"Foi resolvido o problema. Voltei para o Brasil. Vou ficar no Brasil"*. Nós não temos muito *feedback*, mas já estamos acostumados com essa dificuldade.

O senhor falou de estatísticas. Nós temos dificuldade com estatística. Usamos as mesmas da polícia, já que nós prestamos assistência e vemos a ponta do *iceberg*. Não temos nenhuma pretensão de ver o quadro inteiro. E temos a esperança de que, com o Disque 180, mais pessoas venham à tona, mais casos venham à tona, já que o Disque 180 no exterior permite a total anonimidade. A pessoa pode dar um nome fictício: *"Ó, o meu nome é Flor. Estou aqui em Barcelona"*. O nome dela é outro, mas, com aquele nome fictício, ela pode conversar meia hora com o atendente, discutir possibilidades, amadurecer a decisão que ela



vai tomar. Então, para nós é das perguntas mais difíceis, porque nós não trabalhamos assim. Nós trabalhamos com o trabalho preventivo e com todo o mundo que acaba recorrendo a nós e à nossa rede.

O senhor pediu cópia do plano nacional. Ele é responsabilidade do MJ, do Ministério da Justiça, mas eu posso pedir que lhe encaminhem.

E o senhor mencionou a necessidade de divulgar ainda mais a atuação do Ministério. Eu gostaria de comentar que o Ministro Antonio Patriota, justamente, nos deu a incumbência de organizar no Brasil um seminário sobre a atuação do Itamaraty no exterior, para divulgar mais. Então, nós vamos nos debruçar sobre esse projeto em breve.

Monitorar brasileiros que chegam ao exterior. Essa é uma ideia que precisa ser muito amadurecida, porque, ao mesmo tempo em que nós temos que respeitar a liberdade de movimento dos brasileiros, nós temos que também instruí-los, orientá-los. O que nós fazemos, por exemplo, em Copa do Mundo, nós não monitoramos os brasileiros, mas nós não queremos que eles caiam em dificuldades. Então, a última Copa do Mundo foi na África do Sul, e nós prevíamos muitos problemas. E aí o que nós fizemos foi o Guia da Copa para ser distribuído nos aeroportos, nos voos para a África do Sul. É fácil quando é África do Sul. São tão poucos voos, mas a Europa é um desafio maior. Mas nós podemos pensar em um trabalho no Brasil. Eu acho que na nossa rede de parceiros, MJ — Polícia Federal, certamente pode ser feito um trabalho no embarque.

O MJ tem feito campanhas periódicas. Houve uma da rede, do carrossel de malas, onde aparecia um engradado com o desenho de uma moça dentro. Então, acho que talvez uma campanha nos aeroportos brasileiros antes seja mais fácil do que pescá-los na ponta.

Deputado Asdrubal, interação Itamaraty — MJ. Nós trabalhamos em absoluta parceira. Por exemplo, ontem tínhamos marcado uma reunião para falar de tráfico na fronteira. Amanhã, temos uma reunião sobre cooperação jurídica, como ferramenta para apoio às vítimas de tráfico. E, na quinta-feira, nós temos um seminário Brasil/União Europeia. Então, isso é só para dizer que o nosso calendário de atuação conjunta é intensíssimo. Então, já trabalhamos com uma parceria total.

Acho que já esgotei o meu tempo. Encerro por aqui.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) - Com a palavra a Delegada Vanessa, para as suas considerações finais e respostas às inquirições.

**A SRA. VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA** - Obrigada. Fica bem mais fácil falar depois que a Ministra Luiza falou, porque ela fez uma abordagem bem ampla, inclusive com a análise sociológica das redes de tráfico e tudo mais.

Então, a Deputada Flávia questionou sobre os números de inquiridos, o que isso implica na estrutura da Polícia Federal.

Primeiro, é importante lembrar que, como disse no início da minha apresentação, o crime de tráfico de pessoas é muito difícil de ser configurado. Como a Ministra disse, ele é diferente do tráfico de drogas. O corpo de delito passa na sua frente, mostra o passaporte, você está vendo e não há nada o que se possa fazer.

Vou voltar sobre a estrutura da Polícia Federal. Poucos inquiridos. Nós precisamos de informação. A Polícia trabalha com informação. Nós precisamos, primeiro, que a denúncia chegue. A denúncia precisa chegar. O outro contraponto é: a vítima não se reconhece como vítima, não se reconhece como tal em grande parte dos casos.

Então, a primeira coisa é que a denúncia precisa chegar, seja pelo Ligue 180, seja pelo Disque 100, seja pela rede de enfrentamento, seja pelo nosso *denuncia.pf.gov.br*. Primeiro, a denúncia precisa chegar, e ela precisa chegar com um corpo de informações para que a gente possa iniciar as investigações.

Como eu mencionei, atualmente, nos Estados, nas 27 superintendências, existe uma delegacia em que, a cargo dessa mesma delegacia, estão os crimes contra as comunidades indígenas, crimes eleitorais, crimes contra os direitos humanos, aí entendidos os crimes de ódio, crimes de divulgação de exploração sexual de menores na Internet, e por aí vai. Então, existe um acúmulo também de funções nessa mesma delegacia. Seria vital, na nossa opinião, a criação de uma delegacia especializada em direitos humanos, na repressão aos crimes violadores de direitos humanos para melhor investigar.

Eu vou aproveitar essa placa até para mostrar. Quem puder ler, leia aqui. Chefe da Unidade de Repressão ao Tráfico de Pessoas da Polícia Federal. Para todos aqueles que entendem como funciona a estrutura do serviço público, unidade, grupo não é nada. No serviço público existe serviço, divisão, coordenação geral,



diretoria. Correto? Isso se repete, então, nas superintendências. Seria de grande valia que, em vez de ser uma unidade — porque uma unidade é uma sala, é uma delegada encarregada com um grupo —, seria de grande valia, por exemplo, a criação de um serviço, uma divisão, algo mais estruturado na estrutura do Departamento de Polícia Federal. Quanto mais há especialização, melhor o enfrentamento.

Então, sobre a questão do número de inquéritos, nós temos essa questão, sim, da especialização. Nós poderíamos trabalhar melhor a informação se tivéssemos ainda nas superintendências, nos Estados, delegacias de combate aos crimes violadores de direitos humanos, de forma a poder ainda melhor articular com a rede de enfrentamento, enfim, mas precisamos que as denúncias também cheguem à Polícia.

O Deputado Leonardo perguntou sobre a tipificação do crime, se ele é bem tipificado. Não, essa é uma discussão bem antiga, e nós sabemos que não. No Brasil, o tráfico de pessoas está muito aquém. A tipificação do crime de tráfico de pessoas está muito aquém do que prevê o Protocolo de Palermo.

Por exemplo, nós não temos o crime de tráfico de órgãos. Não existe o crime de tráfico de órgãos, existe a retirada ilegal de órgãos e tecidos. O tráfico, retirar alguém do País para remover órgãos e tecidos, isso é atípico, o retirar a pessoa do País para isso.

O tráfico para trabalhos forçados também não é tipificado. E em todos os outros tipos de exploração não há tipificação específica para esse crime. E se há diferença entre o crime consensuado e o não consensuado. Enfim, aquele consentimento, segundo o Protocolo de Palermo, é irrelevante, porque a vítima consentiu em ir, mas ela não consentiu na exploração. Sempre há um engano, sempre há uma fraude. Ela consentiu que o trabalho valia tanto, não que ela não receberia nada por esse trabalho. Então, é uma dificuldade? Sim, é, da vítima se reconhecer como tal, mas o crime há. Uma vez que está configurado o engano, a fraude, a exploração de fato, o crime está configurado.

Embora na tipificação eu tenha visto algumas propostas de legislação, hoje o crime tipifica só com a saída da pessoa do País. Como eu disse no início, às vezes a pessoa que está passando aqui, o policial, por algum motivo, ele está vendo aquela



pessoa pela primeira vez, o policial da migração, ele está vendo aquele indivíduo pela primeira vez. Ele pode até ter suspeitas. Ele pode chegar, ele pode chamar essa pessoa e explicar: *“Olha, se você estiver indo viajar por causa disso, pode acontecer isso e aquilo, e talvez fosse melhor o senhor ou a senhora repensar”*. Mas se a pessoa na hora disser, esse homem ou essa mulher disser: *“Não, mas eu quero viajar mesmo assim”*. Ele tem o direito constitucional de ir e vir. O policial não pode impedir essa viagem, o policial não pode deixar de expedir o passaporte. O que fazemos é, se na hora da expedição do passaporte, notarmos algum indício, colocarmos dentro do passaporte umas cartilhas, uns *folders* da Secretaria de Política para Mulheres, do Ligue 180 internacional. Colocamos isso dentro do passaporte e entregamos. Mas se a pessoa sair e jogar no lixo, não podemos fazer nada. A gente pode alertar, mas impedir a saída de uma pessoa do País sem que haja essa investigação prévia não é possível, não é possível.

O Deputado José Augusto Maia questionou sobre recursos. Atualmente, posso dizer que na Polícia Federal há 3 mil vagas ociosas. Isso significa que hoje há 3 mil postos que deveriam estar ocupados, e não estão. Nós acreditamos que poderia haver concursos, por exemplo, anuais, para repor os quadros da Polícia Federal. Se nós criarmos, como é o nosso desejo, se forem criadas as delegacias de repressão aos crimes violadores de direitos humanos, nós também precisamos de efetivo para ocupar e trabalhar dentro dessas delegacias.

Então, os números que nós temos hoje são 3 mil vagas ociosas. Concursos públicos constantes, portanto, como há, por exemplo, para o Exército, que todo o ano tem.

O Deputado Severino perguntou sobre o acompanhamento, se há punições de fato. Como a Ministra Luiza bem disse, nós não temos como acompanhar caso a caso. Isso seria, de fato, com o Poder Judiciário.

No entanto, há duas semanas houve um seminário com os policiais federais apenas, para discutirmos o tráfico de pessoas. E vários colegas trouxeram, inclusive, cópias de sentenças resultantes de inquéritos nos quais eles trabalharam. Então, sim, tem havido condenações, mas nós não temos como dar essa estatística geral.

Ainda sobre a minuta de legislação para a autorização de requisição direta, agradeço imensamente por essa abertura. O Departamento de Polícia Federal vai



providenciar uma minuta, e entregaremos à Presidência da CPI. Nós já temos uma minuta apenas para deixar claro esse direito que acreditamos que não encontra nenhum impedimento na legislação nacional. Então, prometemos encaminhar para a Presidência da CPI.

Sobre a questão ainda do aeroporto, enfim, já comentei. Não é possível parar uma vítima no aeroporto, um indivíduo, um cidadão no aeroporto, impedir a sua viagem, se ele não for procurado, se não tiver um mandato de prisão contra ele. Se não houver qualquer tipo de impedimento legal para a sua saída, não é possível impedir.

Ações preventivas, proativas. Bem, em essência a Polícia Federal trabalha com repressão, mas nós trabalhamos muito próximos da rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Acreditamos que a melhor forma de prevenir, como a Ministra disse, enfim, é uma questão social, é trabalho, o emprego na região, na origem, e as campanhas publicitárias mostrando que isso pode acontecer. Se se lhe prometerem isso, analisem melhor. As campanhas publicitárias são muito importantes, e que elas sejam recorrentes.

**O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO** - Dra. Vanessa, permita-me.

**A SRA. VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA** - Por favor.

**O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO** - Quando eu coloquei monitorar, eu sei muito bem que nem a Polícia nem o Consulado podem seguir uma pessoa no exterior como se fosse um detetive. E também sei muito bem que não se pode impedir a saída. Mas eu pergunto se não é possível, se seria legal a pessoa responder a um questionário, para onde vai, se tem oferta de emprego no exterior, alguma coisa que pudesse subsidiar. Esse tipo de coisa, nesse sentido. Porque, obviamente, se não está impedido de sair do País, o passaporte não está retido, não há como.

Que tal estudarmos aí, em conjunto, alguma forma, porque se sabe que a vítima tem pouca escolaridade, é de família humilde, a idade também se sabe, entre tantos e tantos anos. É nesse sentido. Ora, vai para a Suíça, mas vai trabalhar aonde na Suíça? Tem emprego ofertado? Vai para a casa de quem? Não sei se isso é legal. Aí não sei responder se isso é legal. Está levando quanto? É por aí.



**A SRA. VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA** - Eu entendi a pergunta do senhor. Quando existe essa suspeita antes, quando existe qualquer indício anterior ao embarque que nos dê essa suspeita de que é possível que essa pessoa esteja sendo aliciada de alguma forma para o tráfico de pessoas, a pessoa é chamada. Por isso que o embarque internacional começa até com uma antecedência maior. Essa pessoa é chamada. Como eu disse, se se notar realmente que é isso, em alguns aeroportos há postos avançados de enfrentamento ao tráfico de pessoas, onde há psicólogos e tudo mais, que nós podemos chamar. Às vezes, a figura do policial é um pouco constrangedora. Então, pedimos o apoio dos postos avançados. No entanto, a questão volta. Se ainda assim a pessoa disser: *“Não, mas vou arriscar mesmo assim”*. Não há o que fazer, e isso acontece. *“Mas eu vou arriscar mesmo assim”*. Porque há aquela prima, aquela amiga que veio do exterior e deu certo. Ela tem a metade dos imóveis aqui da minha cidade, ela e as outras que foram para o país x são proprietárias da maioria dos imóveis da minha cidade. Então, essa saída às vezes é sinônimo de êxito profissional.

Então, essa é a dificuldade, mesmo que se preencha o questionário e tudo mais. Se a vítima, que não se reconhece como tal, nesse momento disser: *“Eu vou mesmo assim”*, infelizmente não há nada o que fazer. Entregamos os *folders*, entregamos o *folder* do Ligue 180. Se acontecer alguma coisa está aqui, você pode ligar gratuitamente para esse número, mas infelizmente não há muito o que se possa fazer. Por isso a polícia trabalha com informação. Se a pessoa que é detentora daquela maior informação e naquele momento não nos dá, nós podemos trabalhar reativamente, uma reação depois que se sabe que ela está em situação de exploração, mas preventivamente não. Se na hora em que ela é abordada, não acontece algo diferente... Se na hora da abordagem, nós também localizarmos o aliciador, que várias vezes é um taxista que é contratado para levá-las ao aeroporto, que às vezes vai entregar a mercadoria no destino, se ele não estiver lá, de forma que possamos ouvi-lo também, interrogá-lo, se for o caso, não tem como. Se ela estiver embarcando sozinha, já com o seu discurso pronto, é bem difícil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) - Indago a V.Exas. se alguém pretende fazer a réplica. (*Pausa.*) Como ninguém se manifestou e creio que não houve nenhuma indagação ao Secretário Pedro, eu quero agradecer a V.Sas. e



V.Exa., Sra. Ministra, a presença, as explanações, que foram muito importantes para os trabalhos da Comissão, e quero fazer uma sugestão. Tanto da parte do Ministério das Relações Exteriores, quanto da parte do Ministério da Justiça, através da Polícia Federal, que nos fossem remetidas propostas concretas, para que esta Comissão possa, em cima delas, trabalhar, por meio da nossa querida Relatora, o relatório e as proposições a serem aprovadas pela Comissão.

Acho que seria muito objetivo e de muita relevância para os trabalhos da Comissão.

Agradeço a V.Exa. e a V.Sas.

Sendo evidente a falta de *quorum* para tomar deliberações constantes da pauta de hoje, dou por encerrados os trabalhos, antes, porém, marcando a próxima reunião para o dia 5 de junho, terça-feira, às 11 horas da manhã.

Está encerrada a presente reunião.